



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =**

**SESSÃO :- 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.**

**DATA :- 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**HORÁRIO:- 19h.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

**1. Requerimento nº 1/2025**, de autoria dos Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre o Piso Salarial e Plano de Carreira dos Professores da Rede Municipal.

**2. Requerimento nº 2/2025**, de autoria dos Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do cronograma de obras do Município.

**3. Requerimento nº 3/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Babosa, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura.

**4. Requerimento nº 4/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da criação do Conselho Municipal da Juventude.

**5. Requerimento nº 5/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre os membros de todos os conselhos municipais.

**6. Requerimento nº 6/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da reabertura da biblioteca municipal.

**7. Requerimento nº 7/2025**, de autoria dos Vereadores Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a destinação do piso vinílico retirado da quadra do Ginásio Municipal de Esportes.

**8. Requerimento nº 8/2025**, de autoria dos Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da concessão da revisão geral anual e aumento real da remuneração dos servidores municipais, bem como majoração do valor do "vale-alimentação".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

**fls. 02.**

**9. Requerimento nº 9/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Babosa, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a implantação de estacionamento junto à Unidade de Saúde “João Garante”, no bairro Jardim São José.

**10. Requerimento nº 10/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de alagamento na Rua Independência.

**11. Moção de Pesar nº 1/2025**, subscrita por todos os Vereadores, em razão do falecimento do Coronel PM Luiz Gonzaga de Oliveira.

Santa Branca, 31 de janeiro de 2025.

  
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls.03.

*Ata nº 02. Ata da Sessão Especial de eleição da Mesa da Câmara e constituição das Comissões Permanentes para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 – Décima Nona Legislatura. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, Edifício da Câmara Municipal, situado na Praça Ajudante Braga, nº108, às onze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador mais votado, Sr. João Batista de Almeida Junior, que designou para secretariar os trabalhos, o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, com a presença dos demais Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Ronilhon Richard dos Santos e Wellington Candido da Silva Leme:, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a sessão especial para eleger os componentes da Mesa da Câmara Municipal de Santa Branca, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, de acordo com o Artigo 18 da Lei Orgânica deste Município, combinado com os artigos 10 e 11 do Regimento Interno, bem como a constituição das Comissões Permanentes para o mesmo período. Havendo número legal, mesmo porque todos os senhores Vereadores se achavam presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão. Lida a ata da Sessão Solene, realizada nesta data, para posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, não tendo havido impugnação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Comunicou o Sr. Presidente que iria ser feita a eleição da Mesa da Câmara e a constituição das Comissões Permanentes. O Sr. Presidente indagou dos Vereadores se existia candidaturas aos cargos da Mesa da Câmara, havendo a manifestação dos interessados. Apresentados, respectivamente, os candidatos e candidata, foi iniciada a votação, cargo a cargo, sendo chamados um a um, os Vereadores e Vereadora, que emitiram publicamente o voto. Terminada a votação, constatou-se o seguinte resultado: Presidente:- João Batista de Almeida Junior, eleito com sete votos a dois votos do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes; Primeiro Vice-Presidente: Ronilhon Richard dos Santos eleito com cinco votos a quatro votos da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato; Segundo Vice-Presidente: Juan Jimenez Jurado Junior, eleito com cinco votos a quatro votos do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa; Primeiro Secretário: Francisco de Assis Nunes da Silva, eleito com seis votos, sendo que a Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato recebeu três votos; Segundo Secretário: Edson Luiz de Sousa Lemes, eleito com cinco votos a quatro votos da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato. Desta forma, o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Mesa da Câmara Municipal de Santa Branca, para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a saber: **Presidente: João Batista de Almeida Junior; Primeiro Vice-Presidente: Ronilhon Richard dos Santos; Segundo Vice-Presidente: Juan Jimenez Jurado Junior; Primeiro Secretário: Francisco de Assis Nunes da Silva e Segundo Secretário: Edson Luiz de Sousa Lemes** Os eleitos e todos os demais Vereadores assinaram o respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio. Neste momento, o Presidente da Câmara e o Primeiro Secretário, ora eleitos e empossados e que já se*



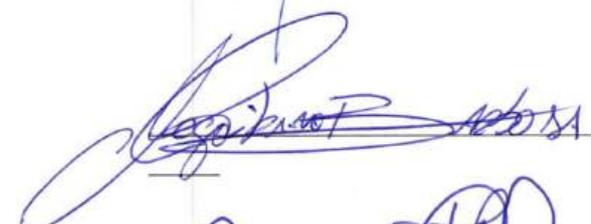
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls.04.

encontravam na mesa, deram continuidade aos trabalhos. Com relação às Comissões Permanentes para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, cumpridas as normas regimentais quanto a escolha de seus membros, ficaram assim constituídas: **Comissão de Justiça e Redação:** Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Ronilhon Richard dos Santos; **Comissão de Finanças e Orçamento:** Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Ronilhon Richard dos Santos; **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades:** Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Juan Jimenez Jurado Junior; **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Edson Luiz de Sousa Lemes, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Ronilhon Richard dos Santos. O Sr. Presidente disse que os ocupantes dos cargos nas Comissões Permanentes de Presidente, Vice-Presidente e Membro, conforme determina o Regimento Interno, serão escolhidos pelos próprios componentes e comunicados posteriormente ao plenário, com registro em ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a primeira sessão ordinária desta Legislatura, que acontecerá no dia 03 de fevereiro de 2025, às 19h; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que será devidamente assinada nos termos regimentais.




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 1/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando o novo Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, tendo como base os VAAF-FUNDEB 2023 e 2024, cuja diferença percentual dos valores define o critério de cálculo do piso para 2025 – observados o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.738/2008 e o acórdão da ADI 4848 do Supremo Tribunal Federal –, o piso do magistério deve ser atualizado em 6,27%, alcançando o valor de R\$ 4.867,77;

Considerando que desde o início do ano de 2022 (Requerimento 255/22) até o final do ano de 2024 (Requerimento 151/24), as respostas não são concretas se limitando a informar que estudos estão sendo realizados;

Considerando que o Plano de Carreira E Remuneração do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca foi apresentado pelo Secretário de Educação ao Prefeito, em evento público em comemoração aniversário da cidade no dia 22/05/2024;

**Edson Luiz de Sousa Lemes e demais vereadores,** vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- a) Qual o resultado dos estudos iniciados em 2022 para instituir o piso salarial profissional nacional do magistério público na Rede Municipal de Ensino de Santa Branca?
- b) Para quantos professores o Poder Executivo está pagando o piso salarial profissional do quadro do magistério municipal, por força de sentença judicial, com a descrição em demonstrativo de pagamento com a indicação de "sentença judicial"?



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

- c) O Poder Executivo, irá implantar o pagamento do piso salarial profissional do professor pertencente ao magistério público municipal em qual data?
- d) Caso ainda o Poder Executivo não apresente uma data para a implementação do piso salarial profissional do professor que atua na Rede Municipal de Ensino, tendo em vista que os estudos foram iniciados em 2022, que seja apresentada a motivação da negativa.
- e) O impacto financeiro para a implantação do pagamento do piso salarial profissional do professor pertencente ao magistério público municipal já foi finalizado? Em caso positivo, encaminhar o referido impacto financeiro. Em caso negativo, que seja justificado a não finalização do impacto financeiro para implementação do piso do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino.
- f) Por qual motivo o novo Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca, Estado de São Paulo, ainda não foi encaminhado a esta Casa de Leis para estudo e aprovação, tendo em vista que já se passaram mais de 8 (oito) meses da apresentação do referido documento ao Poder Executivo?
- g) O novo Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca, Estado de São Paulo já foi estudado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca e quando será encaminhado para esta Edilidade?

## Justificativa:

A valorização dos profissionais da educação é essencial para garantir um ensino de qualidade e fortalecer o desenvolvimento do município de Santa Branca. A implementação do novo piso salarial do magistério, conforme determinado pela legislação federal, é um direito estabelecido e uma necessidade urgente para assegurar condições dignas de trabalho aos professores.

A Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008) determina um valor mínimo que deve ser pago aos profissionais do magistério público da educação básica, garantindo remuneração justa e compatível com a relevância da profissão. A atualização periódica desse piso tem o objetivo de corrigir desigualdades salariais e assegurar que os professores sejam adequadamente remunerados pelo seu trabalho essencial para a sociedade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Muitos municípios brasileiros já efetuaram a implementação do novo piso, reconhecendo a importância de cumprir a legislação e investir na valorização dos educadores. No entanto, em Santa Branca, a efetivação desse direito ainda se faz necessária, de modo a evitar a defasagem salarial dos professores em relação a outras localidades e cumprir com a determinação legal.

Além de representar um dever legal, a implantação do novo piso do magistério é um investimento na qualidade da educação municipal. Professores motivados e bem remunerados tendem a desempenhar melhor suas funções, refletindo diretamente no aprendizado dos alunos e na melhoria dos indicadores educacionais do município.

Ademais, garantir o cumprimento da lei fortalece a gestão pública e demonstra o compromisso da administração municipal com a educação e com o futuro das novas gerações.

Diante disso, é imprescindível que a prefeitura de Santa Branca adote as medidas necessárias para a aplicação do novo piso do magistério, assegurando que os professores recebam o que lhes é de direito. O respeito à legislação e a valorização do magistério são passos fundamentais para o desenvolvimento social e educacional do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Janeiro de 2025.**

  
**Edson Luiz de Sousa Lemes**

  
**Francisco de Assis Nunes da Silva**

  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

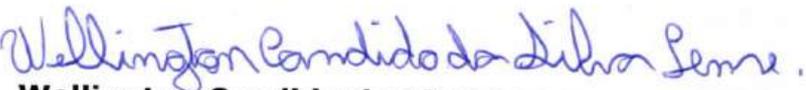
  
**Josué Nogueira Marques**

  
**Juan Jimenez Jurado Junior**

**Kalisa do Jota**

  
**João Batista de Almeida Junior**

  
**Ronilhon Ricard dos Santos**

  
**Wellington Candido da Silva Leme**

**VEREADORES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Requerimento Nº 2/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que as vias públicas da zona urbana, bem como as estradas, ruas e pontes da rural apresentam necessidades de manutenções e reparos;

**Edson Luiz de Sousa Lemes e demais vereadores infra assinados**, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quais operações, planejamento e plano de ação serão adotados.

Requerem, ainda, seja disponibilizado cronograma com locais e datas referente operações, planejamento e plano de ação

### Justificativa:

Sabemos que inúmeras vias públicas de nosso município, tanto da zona urbana como da zona rural, incluindo estradas e pontes precisam de reparos urgentes e manutenção periódica.

Sendo assim, para que o serviço público seja realizado de forma eficaz, é necessário estruturar um plano para a manutenção e reparo das vias públicas, tanto na zona urbana quanto na rural. Para isso, é fundamental alinhar operações, planejamento e um plano de ação eficiente.

O planejamento é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que as obras atendam às necessidades prioritárias. Alguns passos incluem:

- **Levantamento da Situação Atual:** Mapear as vias que precisam de reparo, identificando problemas como buracos, erosões, drenagem deficiente, sinalização precária etc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

- **Classificação por Prioridade:** Definir critérios como fluxo de veículos, impacto econômico e segurança para determinar quais vias precisam de reparos mais urgentes.
- **Orçamento e Recursos:** Avaliação de custos e recursos disponíveis (mão de obra, equipamentos, materiais).
- **Cronograma de Execução:** Definir prazos realistas para cada etapa da obra.

As operações envolvem a execução do que foi planejado.

Isso inclui:

- **Execução das Obras:** Reparos estruturais, recapeamento, pavimentação e manutenção preventiva.
- **Logística e Suprimentos:** Disponibilidade de materiais como asfalto, brita, cimento e equipamentos para agilizar as obras.
- **Equipe Técnica:** Engenheiros, operários e gestores de obra bem coordenados.
- **Monitoramento e Fiscalização:** Acompanhamento contínuo para garantir qualidade e cumprimento de prazos.

Por fim, o plano de ação deve detalhar **quem, quando e como** cada atividade será realizada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Janeiro de 2025.**

**Edson Luiz de Sousa Lemes**

**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

**Ronilhon Ricard dos Santos**

**VEREADORES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Requerimento Nº 3/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando a importância do setor agrícola para o desenvolvimento econômico e social do município, bem como a necessidade de fomentar políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, o agronegócio sustentável e a valorização dos produtores locais, é fundamental a criação de um conselho municipal, assim,

**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para a criação do **Conselho Municipal de Agricultura**, bem como um possível cronograma para sua efetivação.

### Justificativa:

O Conselho Municipal de Agricultura tem como objetivo principal promover a participação ativa dos agricultores, entidades representativas e demais setores envolvidos no planejamento, debate e execução de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento agrícola municipal. Além disso, contribuirá para a captação de recursos estaduais e federais, bem como para o fortalecimento das cadeias produtivas locais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025.**

**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **Requerimento Nº 4/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que nos últimos anos, tenho reiteradamente cobrado a criação do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, que se faz necessário para garantir a participação ativa da juventude nas decisões que impactam sua formação, oportunidades e qualidade de vida e,

Considerando que esse órgão representativo desempenha um papel fundamental na articulação entre o poder público e a sociedade civil, promovendo o diálogo e o engajamento juvenil em diversas áreas, como educação, cultura, emprego, lazer e cidadania.

**Juan Jimenez Jurado Junior**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Há previsão para a criação do Conselho Municipal da Juventude?
2. Existem estudos, projetos de lei ou iniciativas em andamento para sua instituição?
3. Caso haja entraves para sua implementação, quais são as dificuldades enfrentadas pelo Executivo?
4. O município já buscou apoio estadual ou federal para viabilizar a criação do Conselho?
5. Qual o posicionamento da gestão municipal sobre a importância da participação da juventude na formulação de políticas públicas?

### **JUSTIFICATIVA**

Reafirmo que a juventude de Santa Branca necessita de espaços institucionais que garantam sua representação e participação ativa na construção de um futuro melhor para todos.

A criação do Conselho Municipal da Juventude é um passo essencial para consolidar esse direito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Juan Jimenez Jurado Junior**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Requerimento Nº 5/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

**Ronilhon Ricard dos Santos**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

1. Relação nominal de todos os membros dos Conselhos Municipais ativos;
2. Cargo ocupado por cada membro no respectivo conselho;
3. Data de nomeação de cada membro;
4. Data prevista para o encerramento do mandato de cada membro.

### **Justificativa:**

O presente requerimento tem por finalidade garantir que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento sobre a composição dos Conselhos Municipais, possibilitando aos vereadores acompanhar mais de perto suas atividades, bem como buscar informações junto aos respectivos membros sobre as ações desempenhadas.

A transparência na gestão pública é fundamental para a efetividade das políticas municipais e para assegurar que a população tenha conhecimento sobre quem são os representantes que integram tais Conselhos. Dessa forma, solicitamos a colaboração do Poder Executivo para fornecer as informações solicitadas dentro do prazo legal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

**Ronilhon Ricard dos Santos**

**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Requerimento Nº 6/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

**Juan Jimenez Jurado Junior**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando informações sobre o retorno do funcionamento da Biblioteca Municipal, tendo em vista sua importância para a educação, cultura e acesso à informação da população.

Dessa forma, requeiro os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a previsão para a reabertura da Biblioteca Municipal?
2. Onde estão armazenados os livros e demais materiais do acervo durante o período de inatividade da biblioteca?
3. Os livros e demais materiais estão sendo devidamente preservados e mantidos em boas condições?
4. Há um planejamento para a reestruturação e manutenção da biblioteca visando melhor atendimento ao público?

### **JUSTIFICATIVA**

A Biblioteca Municipal desempenha um papel fundamental na formação educacional, cultural e intelectual dos cidadãos, sendo um espaço de aprendizado, pesquisa e lazer. Sua reativação é de suma importância para garantir o acesso à informação e incentivar o hábito da leitura entre crianças, jovens e adultos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Juan Jimenez Jurado Junior**  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Requerimento Nº 7/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

**Kalisa do Jota e Ronilhon Ricard dos Santos**, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de ser informado sobre a destinação do piso vinílico que foi recentemente retirado do Ginásio de Esportes, conforme as fotos anexas.

Requeremos, ainda, que seja informado se há a possibilidade de reutilizar esse piso nas creches ou escolas municipais, proporcionando maior conforto e segurança para os alunos.

Caso já tenha sido dada uma destinação ao referido material, peço que seja esclarecido qual foi o encaminhamento adotado.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem sua fundamentação na importância de reaproveitamento de materiais em boas condições e visando o bem-estar das crianças da rede municipal de ensino, proporcionando maior conforto e segurança para os alunos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

**Kalisa do Jota**

  
**Ronilhon Ricard dos Santos**

**VEREADORES**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **Requerimento Nº 8/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que a Revisão Geral Anual está prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e em Lei Municipal, e que se trata de um direito dos servidores públicos para recomposição das perdas inflacionárias;

Considerando a necessidade de valorização dos servidores municipais e a importância de garantir o aumento do poder de compra desses trabalhadores, especialmente diante da elevação do custo de vida e;

Considerando que o vale-alimentação não sofre reajuste desde o ano de 2018, o que compromete sua finalidade de garantir a alimentação adequada dos servidores;

**Edson Luiz de Sousa Lemes e demais vereadores infra assinados**, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca da concessão da Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais, do aumento real dos vencimentos e do reajuste no vale-alimentação.

1. Já foi realizado estudo de impacto financeiro para a concessão da Revisão Geral Anual, do aumento real dos vencimentos e do reajuste do vale-alimentação?
2. Caso positivo, qual o resultado do estudo e quais as previsões de reajuste e aumento real para os servidores?
3. Quando o Projeto de Lei referente a tais reajustes será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e votação?
4. Há previsão para a atualização do vale-alimentação dos servidores municipais, considerando que o mesmo permanece inalterado desde 2018?



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **JUSTIFICATIVA**

A valorização dos servidores municipais é essencial para garantir um serviço público de qualidade à população, bem como para promover justiça e dignidade aos trabalhadores que dedicam sua vida ao serviço público.

Além da RGA e do aumento real, a majoração do auxílio alimentação para servidores é uma questão importante, especialmente considerando o impacto da inflação nos últimos anos. Desde 2018, nosso país tem enfrentado aumentos significativos nos preços de alimentos e serviços, o que pode reduzir o poder de compra do auxílio.

Um aumento no valor do auxílio pode ser justificado pela necessidade de garantir que os servidores tenham condições adequadas para se alimentar, refletindo as mudanças no custo de vida. Além disso, essa majoração pode contribuir para a valorização dos servidores, melhorando a motivação e a produtividade.

Dessa forma, solicitamos a atenção e o compromisso desta administração com a pauta da valorização dos servidores

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**



**Edson Luiz de Sousa Lemes**



**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**



**Ronilhon Ricard dos Santos**

**VEREADORES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 9/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Definido:

A Diretoria Geral para as devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara.

Considerando a grande quantidade de veículos que estacionam na Rua Arthur Rosa Porto Filho, sendo pacientes e funcionários do Posto João Garante, conforme fotos em anexo;

Considerando que esses veículos estacionados nas duas mãos da via pública estão prejudicando o trânsito local e a saída de veículos da garagem;

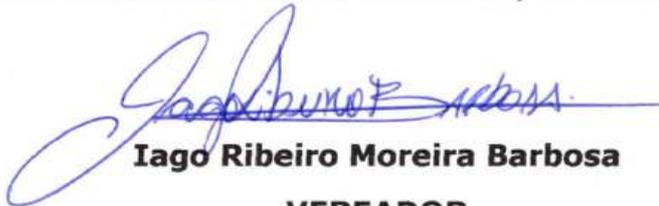
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se o departamento de trânsito da prefeitura possui intenção de adotar alguma medida para a fluidez normal do trânsito na referida rua.

Requer, ainda, seja informado se o terreno ao lado do Posto João Garante é de propriedade do município e se seria possível destinar o local para estacionamento de veículos dos pacientes e dos funcionários, após pequenas melhorias.

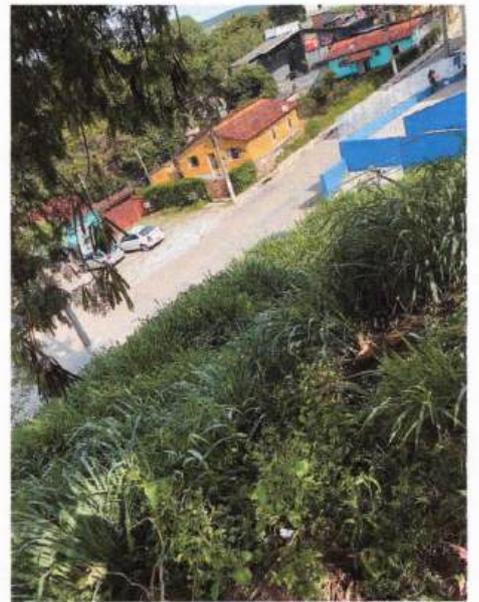
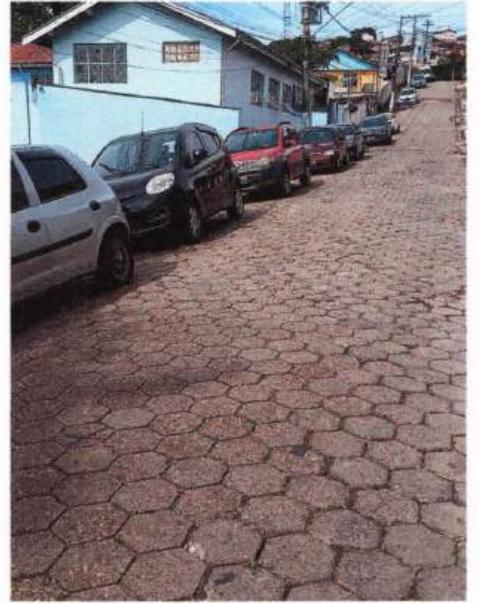
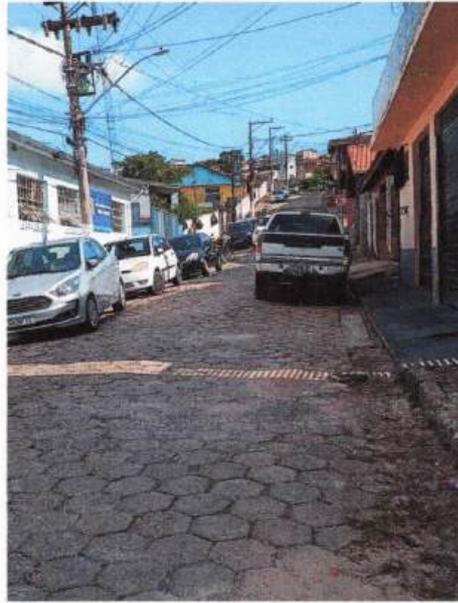
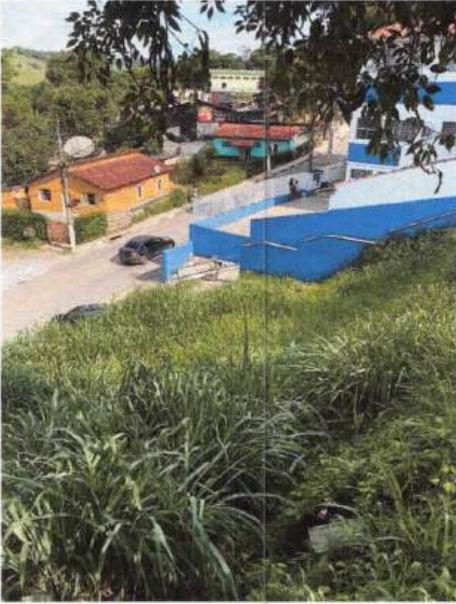
### Justificativa:

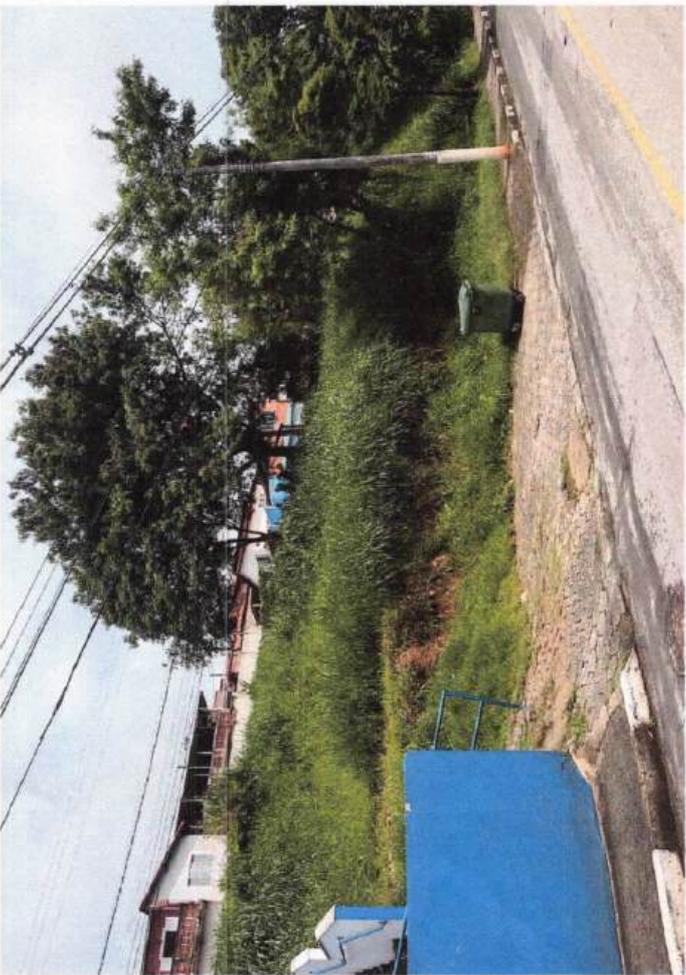
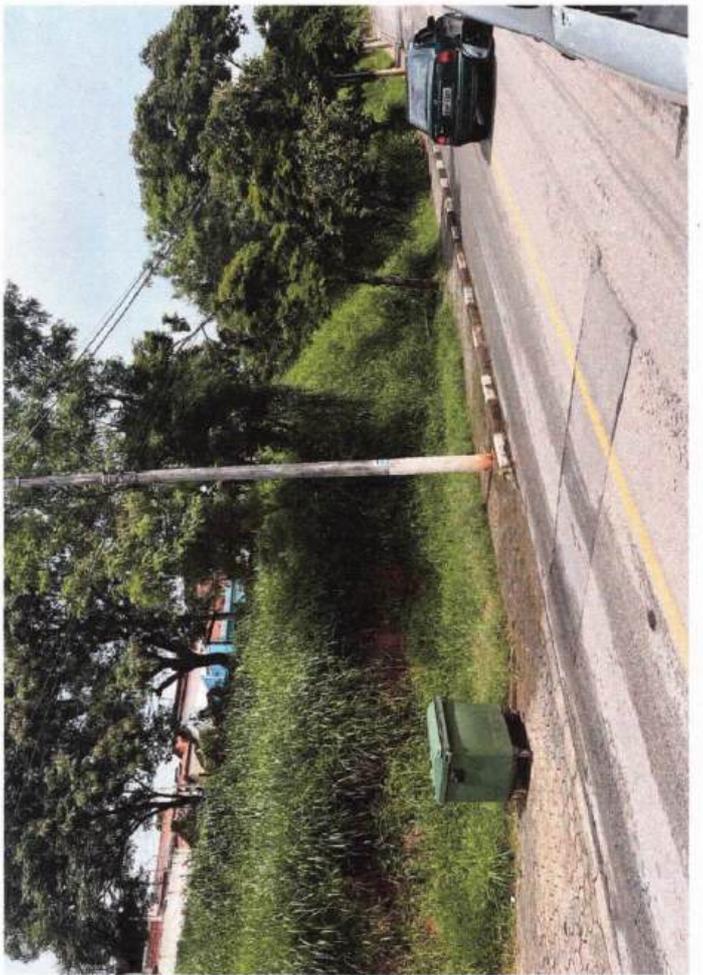
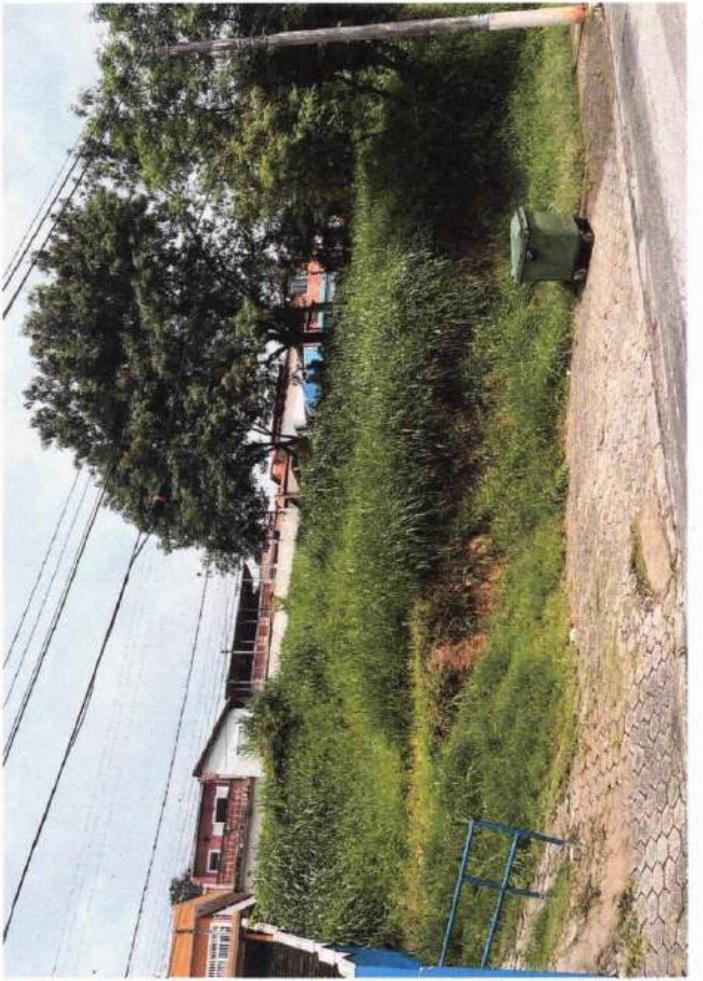
O Posto João Garante desempenha um papel essencial no atendimento da população e na oferta de serviços fundamentais. No entanto, a ausência de um espaço adequado para estacionamento tem resultado em veículos estacionados de maneira irregular, dificultando o fluxo de trânsito e causando congestionamentos na região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**  
**VEREADOR**

|  |            |
|--|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>SANTA BRANCA - SP<br>PROTOCOLO GERAL |            |
| Nº. _____  |            |
| * 03   | FEV 2025 * |
| _____<br>Funcionário                                     |            |







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## **Requerimento Nº 10/2025**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Em resposta ao Requerimento 159/24, o Poder Executivo, através do Ofício 328/2024/GP informou que as características originais do sistema de drenagem subterrânea da Rua Independência foram mantidas quando da realização da obra.

Todavia, na referida rua tem se acumulado muita água em dias de chuvas, causando enxurradas e entrando água dentro dos comércios sediados na referida rua, conforme fotos em anexo, assim,

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe qual providência o Poder Executivo, através de sua Secretaria de Obras pretende adotar para sanar o problema com enxurrada na Rua Independência.

### Justificativa:

Conforme relatos de comerciantes e moradores, as fortes enxurradas têm causado prejuízos significativos, alagando estabelecimentos comerciais, dificultando o trânsito de pedestres e comprometendo a segurança na região. Problemas nunca ocorridos antes da última obra.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível a realização de obras para o escoamento adequado das águas pluviais.

Dessa forma, o presente requerimento tem o objetivo de buscar informações acerca das medidas previstas pela administração municipal para sanar esse problema e um cronograma, caso haja planejamento para execução das melhorias necessárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Juan Jimenez Jurado Junior**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 159/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 25/11/2024

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR**, vereador <sup>infra-assinado</sup>, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações sobre a obra de pavimentação das Ruas Independência, Travessa do Mercado e Capitão Candido de Siqueira Porto:

- 1- Qual o valor total da obra?
- 2- Enviar o Projeto da obra final para o legislativo.
- 3- Foi realizado um estudo específico sobre a implantação de tubulações no trecho da Rua Independência que não tem e é necessário ter as tubulações como as "boca de lobo" e "bueiros" neste trecho?
- 4- Os paralelepípedos e asfalto atuais serão retirados para que a altura da rua se mantenha e não corra o risco de com as chuvas prejudicar o comércio e as casas da Rua Independência?
- 5- Sabendo o histórico de chuvas intensas com alto índice de milímetros de água em dias de chuvas fortes, sendo as a água pluvial vem das ruas Independência, Coronel Barros Leite e Travessa do mercado, por que não estão sendo construídas bocas de lobos ou bueiros, pois na esquina das ruas Independência com travessa do mercado terá um aumento de concentração de águas principalmente após o aumento na largura da Calçada do Mercado.
- 6- Caso ocorra prejuízos aos proprietários de comércio e casas locais, o Secretário de Obras irá se responsabilizar?

### Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização para que não haja prejuízo para os munícipes.

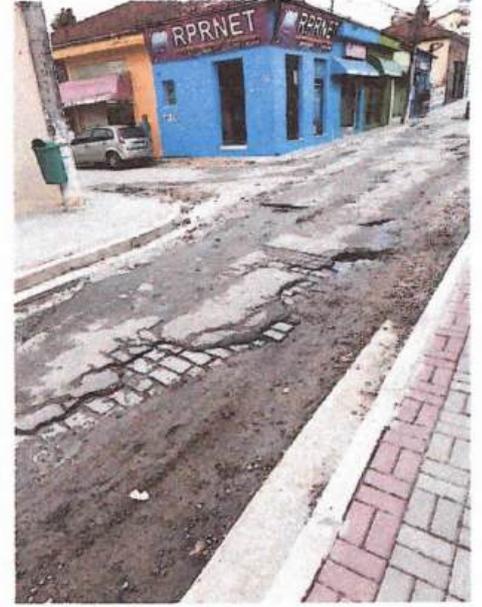
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 22 de Novembro de 2024**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
À Diretoria Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca, 25/11/2024

**Juan Jimenez Jurado Junior**

**VEREADOR**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 328/2024/GP

Santa Branca (SP), 05 de dezembro de 2024.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 159/2024

**AUTORES:** Juan Jimenez Jurado Junior.

**REFERÊNCIA:** Requer informações sobre pavimentação das ruas do Centro.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 159/2024.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, pasta apta para tratar do tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando neste momento o nosso apreço e estima consideração.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

## MEMORANDO N.º 435/2024/ SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 02 de dezembro de 2024.

**Setor:** Gabinete

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 159/2024 – Câmara Municipal de Santa Branca

Em resposta ao requerimento supracitado, de acordo com o questionamento apresentado informo que o valor total da obra é de R\$605.707,98, onde não houve a necessidade de remoção dos paralelepípedos da via, por se tratar de uma obra de recapeamento asfáltico, além disso, as características originais do sistema de drenagem subterrânea da via foram mantidas.

Dessa forma, as intervenções foram garantidas e preservadas as características originais da via e sua infraestrutura, conforme o planejamento e as especificações da obra.

**Arthur Ribeiro Alvares Pimenta**

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes

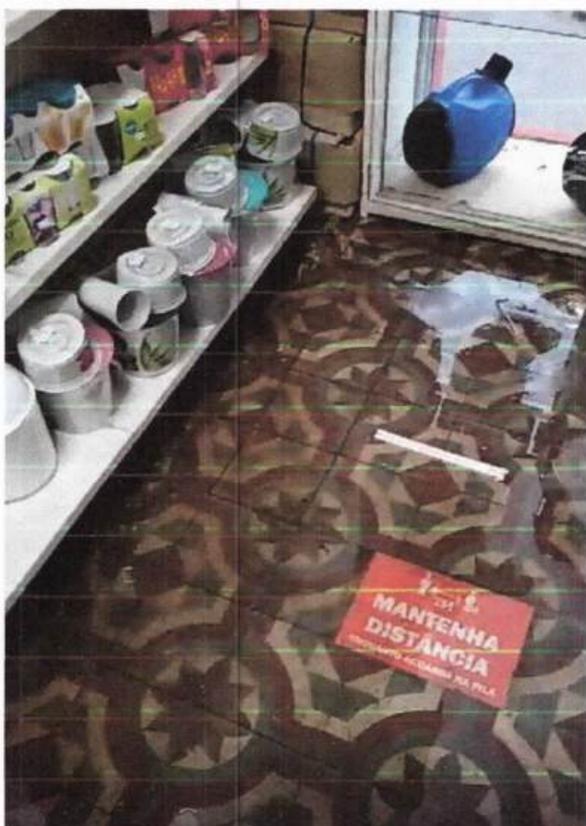
Ilmo. Sr.

**Adriano Marchesani Levorin**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ. 01958948/0001-17

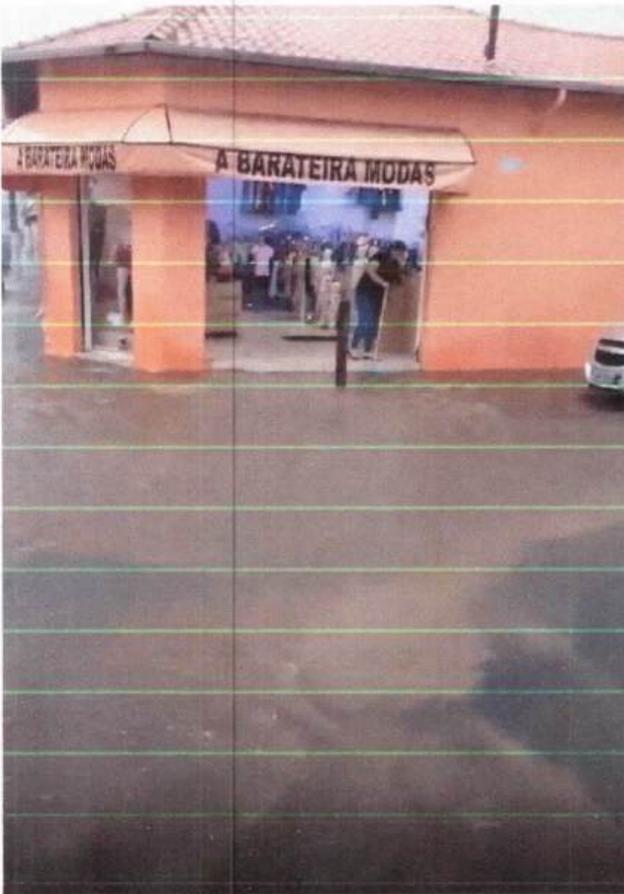


LOJA DA FLÁVIA – RUA INDEPENDÊNCIA.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

**CNPJ. 01958948/0001-17**



LOJA – A BARATEIRA MODAS.



LOTÉRICA DE SANTA BRANCA

Praça Ajudante Braga, 108 – Fone (012) 3972-0322 - CEP 12.380-000 - Santa Branca – SP  
[cmstbr@uol.com.br](mailto:cmstbr@uol.com.br) – [contato@camarasantabranca.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantabranca.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**  
**CNPJ. 01958948/0001-17**



LOJA FLOR DE CEREJEIRA – AO LADO DA LOJA DA FLAVIA, ALEM DE ENTRAR AGUA,  
VOLTOU ÁGUA DA CHUVA PELO RALO DO BANHEIRO INUNDANDO A LOJA.



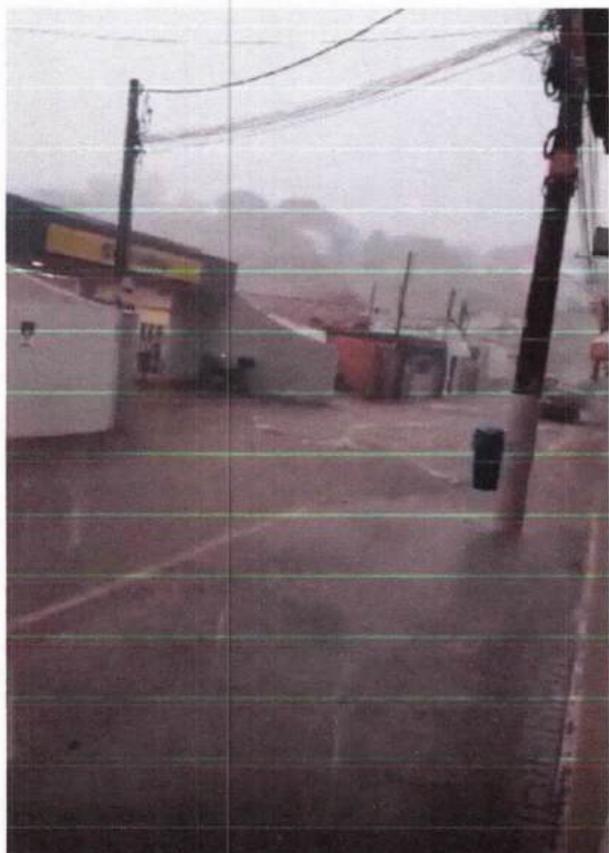


# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ. 01958948/0001-17



RUA TRAVESSA DO MERCADO – NUNCA FICOU TÃO TRANSBORDADA COMO NAS ULTIMAS.



RUA INDEPENDÊNCIA NAS ULTIMAS CHUVAS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2025

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de...../...../.....

.....  
Presidente

Os Vereadores que estas subscrevem, nos termos regimentais, requerem que seja consignada em nossos trabalhos, uma MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento do CORONEL PM LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, com ciência à família enlutada da presente homenagem póstuma da Câmara Municipal.

### Justificativa:

Faleceu no dia 22 de janeiro último o Coronel PM Luiz Gonzaga de Oliveira, com tal fato consternando sobremaneira a nossa comunidade.

Luiz Gonzaga de Oliveira pertencia a tradicional e benquista família santa-branquense, filho de Nestor Samuel de Oliveira e da professora, Dona Benedita Aparecida Acritelli de Oliveira e neto de João Samuel de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal.

Ainda muito jovem, aos dezessete anos, foi um dos empreendedores de sucesso.

Na época, juntamente com seu sogro, Laércio Dias e mais três sócios abriram o famoso Armazém Novo, um sistema moderno e diferenciado de atendimento, além dos ótimos preços praticados.

Tempos depois, ao completar o ciclo médio educacional, resolve prestar exames na Academia da gloriosa Força Pública, hoje Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo aprovado e ingressando no ano de 1960.

Formado aspirante a oficial, Gonzaga inicia sua longa e destacada carreira, em vários comandos da Instituição, chegando a atingir o segundo maior posto, "Coronel Sub Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo".

Ainda como Sub Comandante Geral da PM, foi o primeiro a receber a principal honraria conferida por esta Câmara Municipal a um santabranquense, a Comenda "Ajudante Braga", projeto dos Vereadores Celso Simão Leite e Hugo Chaves de Sousa, cuja entrega deu-se numa sessão solene inesquecível, com a presença do alto comando da Polícia Militar, além de autoridades estaduais e locais.

Completo o ciclo e tempo de excelentes serviços prestados à Polícia Militar, chega a merecida aposentadoria.

Alguns meses depois, recebe um convite do então Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, para assumir o comando da Guarda Civil Metropolitana, com uma bela temporada à frente dessa Entidade Pública da Capital Paulista, tendo sempre em meta a segurança da família e do patrimônio público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

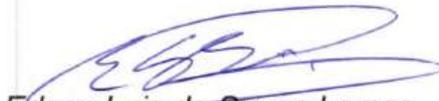
**fls. 02.**

Vencido o desafio, Luiz Gonzaga, aposentado, resolve viver a calma que o tempo lhe oferta, dividindo suas ações familiares entre a Capital Paulista e Santa Branca, sua terra natal que tanto amava e se orgulhava.

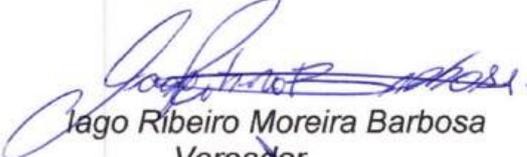
Seu caminho de sucesso, sempre foi compartilhado e incentivado pelo único e grande amor de sua vida: a esposa, Professora Regina Dias de Oliveira, companheira fiel, incentivadora dos seus méritos e encorajadora quando das difíceis decisões, com a qual viveu unido por sessenta anos, tendo dois filhos, o Ten. Cel. PM Luiz Gonzaga de Oliveira Junior e a fonoaudióloga Sinaida Maria Dias de Oliveira, além dos netos Camila, Thainá e Ravi e dos bisnetos Rafaela e Fernando.

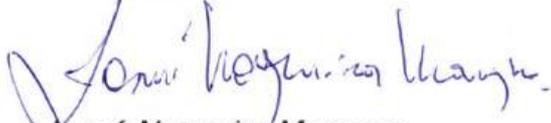
Isto posto, apresentamos esta Moção do mais profundo pesar, como homenagem póstuma da Câmara Municipal de Santa Branca ao Coronel PM Luiz Gonzaga de Oliveira, rogando a Deus que o acolha, concedendo-lhe o descanso eterno e o consolo aos seus familiares e amigos.

Santa Branca, 30 de janeiro de 2025.

  
Edson Luiz de Sousa Lemes  
Vereador

  
Francisco de Assis Nunes da Silva  
Vereador

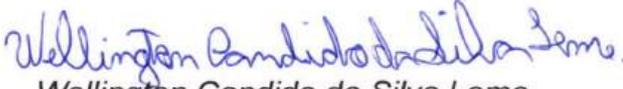
  
Iago Ribeiro Moreira Barbosa  
Vereador

  
Josué Nogueira Marques  
Vereador

  
Juan Jimenez Jurado Junior  
Vereador

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato  
Vereadora

  
Ronilhon Richard dos Santos  
Vereador

  
Wellington Candido da Silva Leme  
Vereador

  
João Batista de Almeida Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Indicação Nº 001/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido

A Diretoria Geral para as devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado a Secretaria de Obras que se faça a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de material na Estrada Municipal Paulo Vieira da Silva, conforme fotos em anexo.**

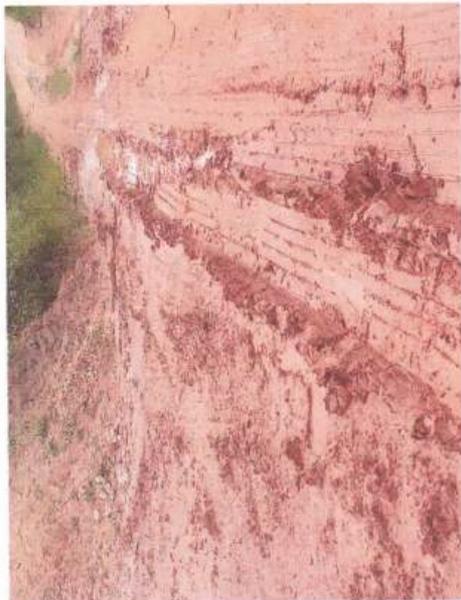
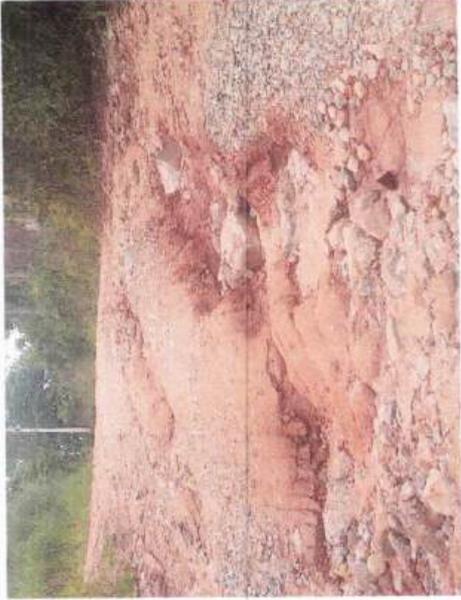
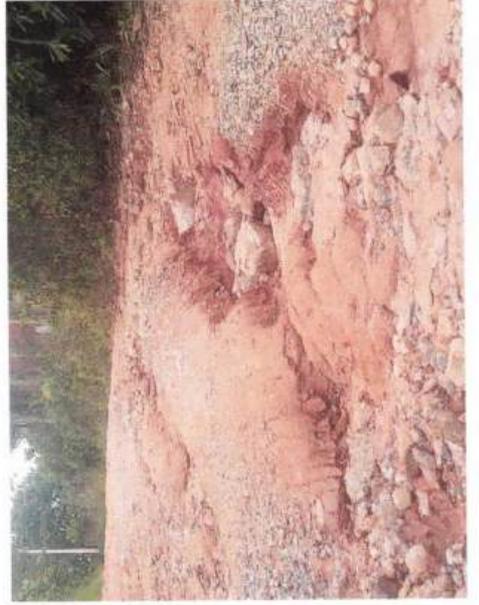
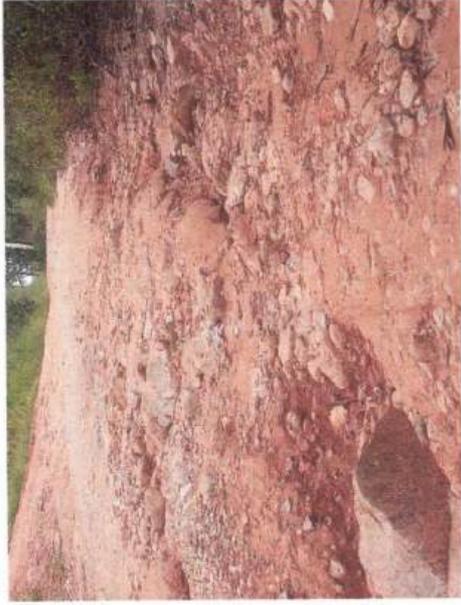
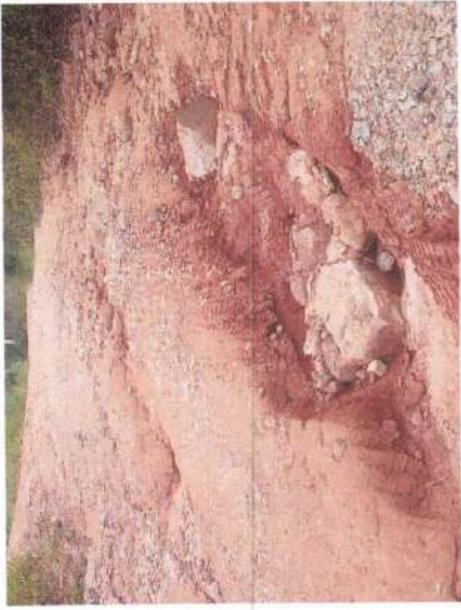
### Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão tendo muita dificuldade de transitar por esta Estrada, devido ao grande número de buracos e valetas, por ocorrência das fortes chuvas recentes e com vem causando muito transtorno e prejuízo aos moradores, que passam diariamente por esta estrada.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Janeiro de 2025**

**Kalisa do Jota  
VEREADORA**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 002/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja colocado mais lixeiras no bairro Eldorado, pois as que a Prefeitura colocou não estão dando conta do grande volume de lixo, conforme as fotos em anexo.**

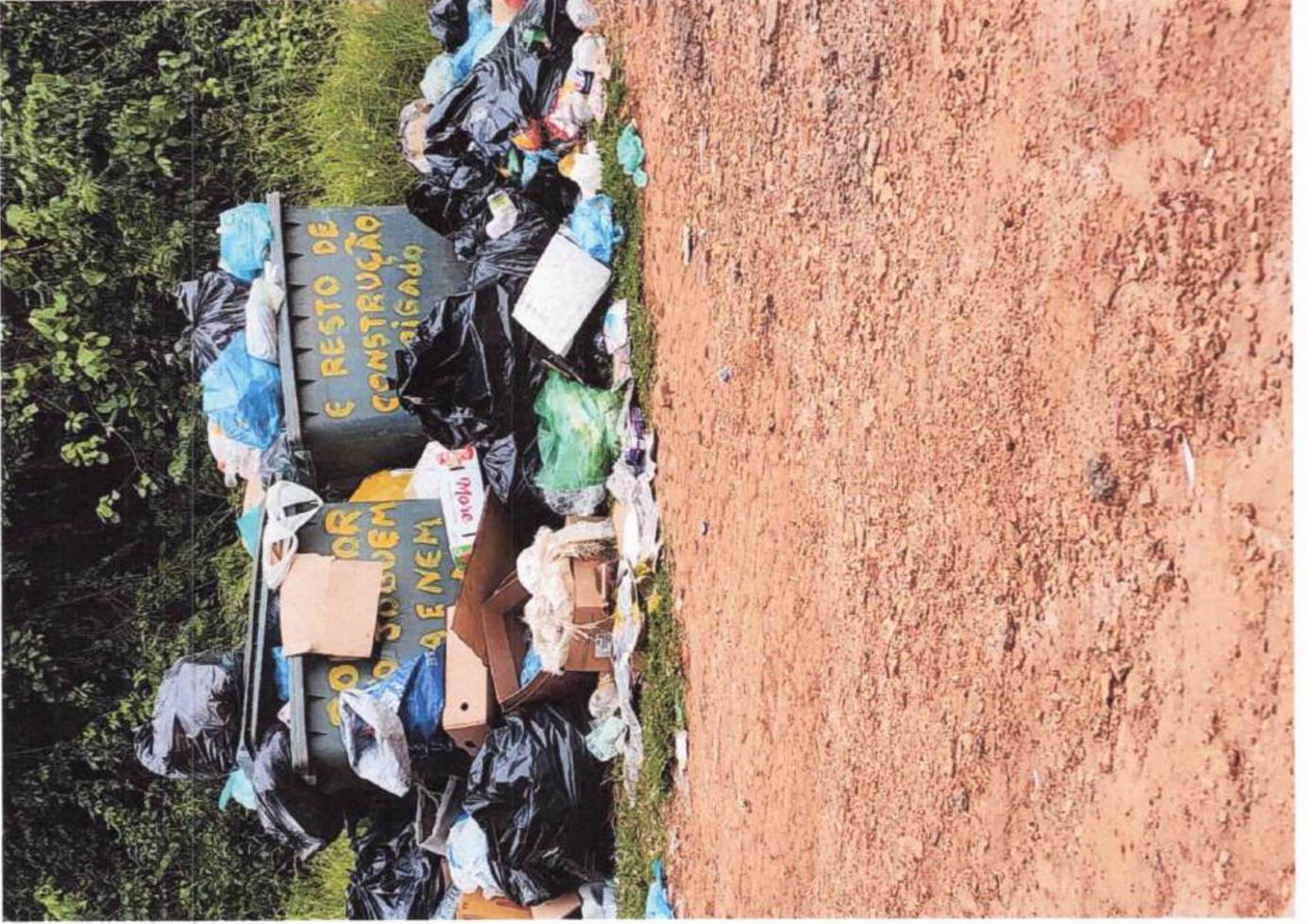
### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão reclamando que as lixeiras colocadas, não dão conta do volume do lixo e que as outras lixeira sejam colocadas em pontos de fácil acesso aos moradores evitando que tenham de andar até o ponto mais distante, e com isto diminuirá o grande volume deixado em um lugar só.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Janeiro de 2025**

**Kalisa do Jota**  
**VEREADORA**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 003/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado a Secretaria de Obras que se faça a capina e limpeza na rua Doutor Emiliano Cardoso Melo (Centro), conforme fotos em anexo.**

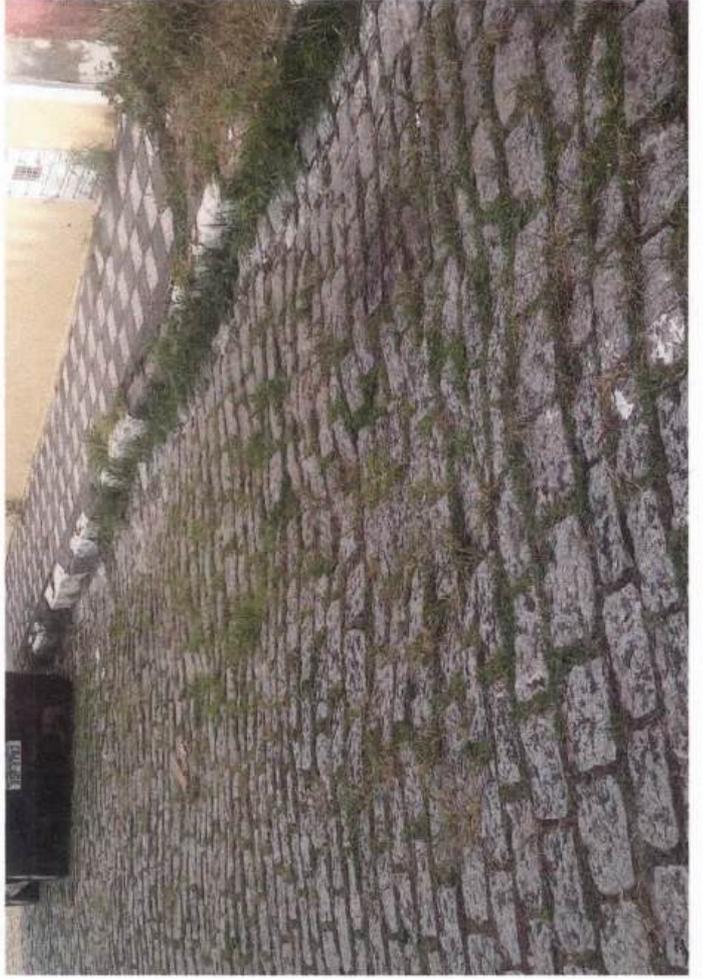
### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com o mato muito alto, trazendo muito transtorno aos moradores e comerciantes do local, além do mato na rua as calçadas também já estão cheias de mato.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Janeiro de 2025**

**Kalisa do Jota  
VEREADORA**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 004/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado a Secretaria de Obras que se faça a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de material na Rua Maria Dalva Ferreira Souza Silva nº12 bairro Recanto da Cachoeira, conforme fotos em anexo.**

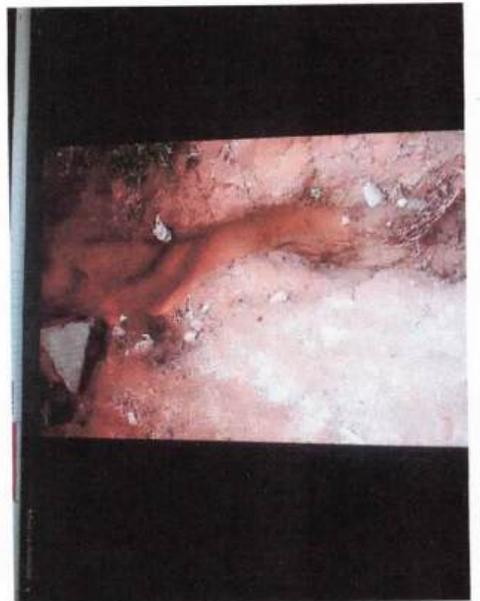
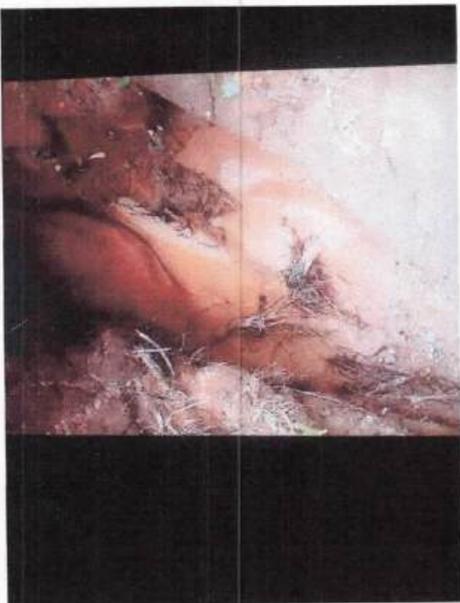
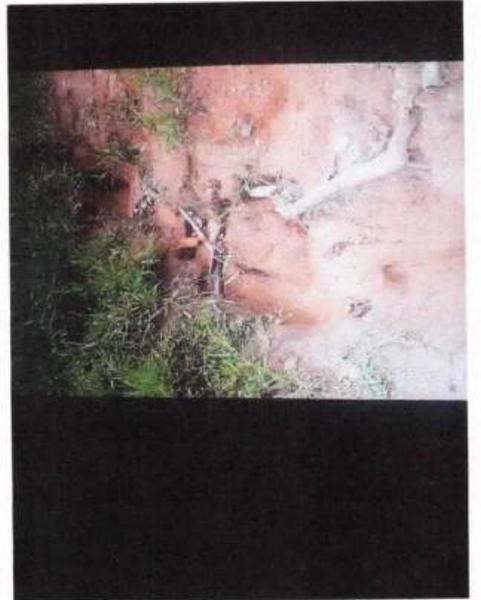
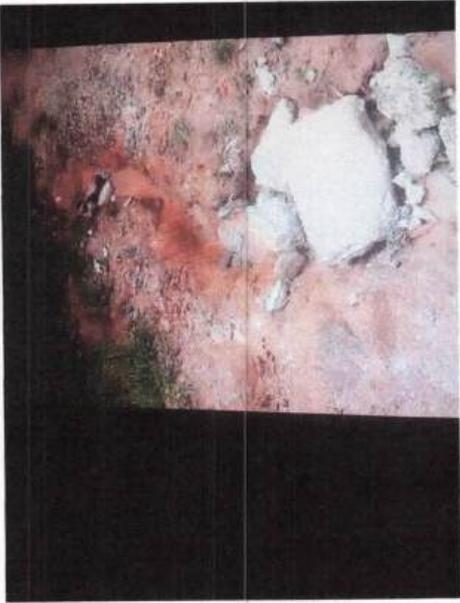
### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão tendo muita dificuldade de transitar por esta rua, devido ao grande número de buracos e valetas, dificultando até mesmo o acesso as residências dos moradores por ocorrência das fortes chuvas recentes e com vem causando muito transtorno e prejuízo aos moradores, que passam diariamente por esta rua.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Janeiro de 2025**

**Kalisa do Jota  
VEREADORA**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 005/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Departamento de Trânsito Municipal, a construção de uma Travessia Elevada ao lado da Escola Municipal EMEF Palmyra Martins Rosa Perilo, localizada na Avenida Benedito Faustino de Oliveira, conforme fotos em anexo.

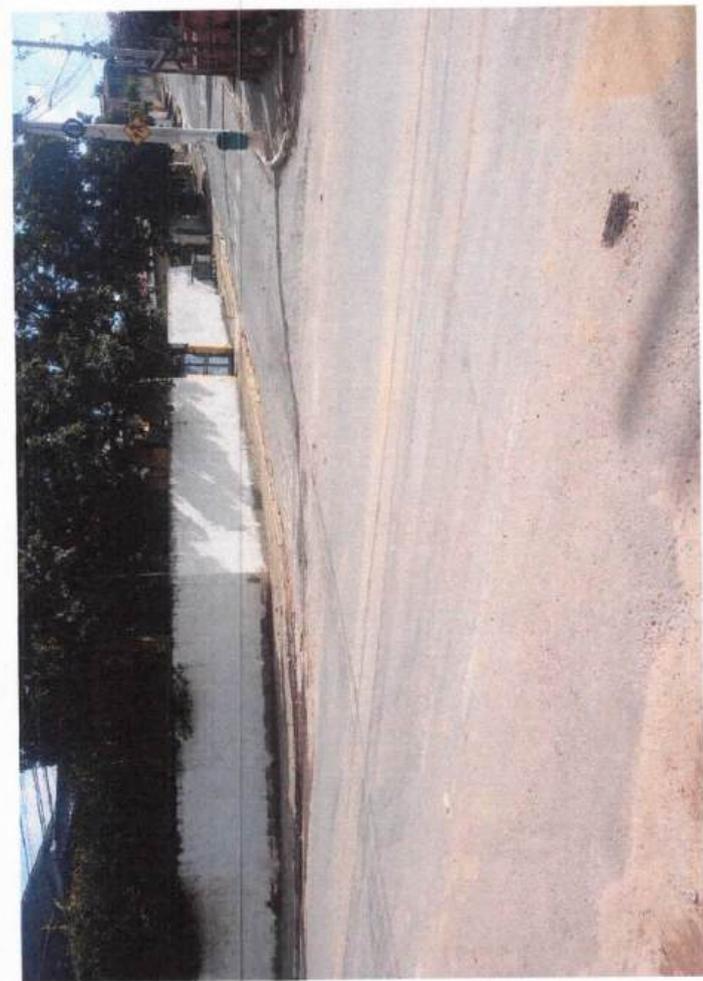
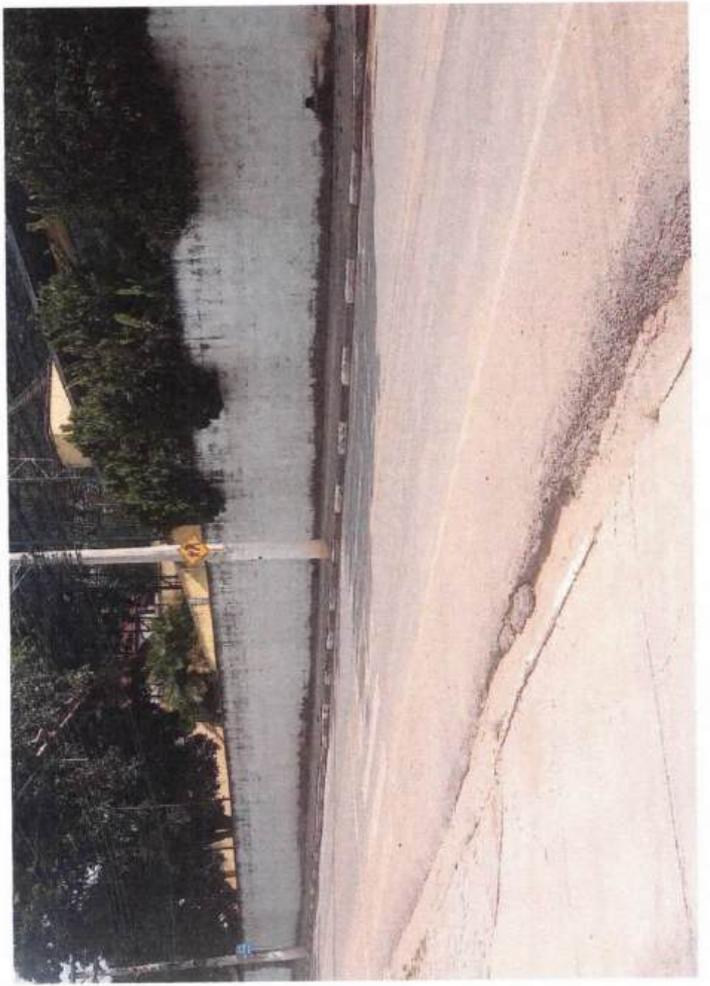
**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois os veículos não respeitam o limite de velocidade desta Avenida, sendo que há um enorme fluxo de pessoas diariamente neste local, principalmente de Pais que levam seus filhos a Escola, e com a Travessia Elevada trará mais segurança para todos eles, pois os veículos reduziram muito a velocidade trazendo muito mais segurança a todos e evitando acidente até mesmo graves.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Janeiro de 2025

Kalisa do Jota  
VEREADORA







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 006/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Departamento de Trânsito Municipal, a construção de uma Travessia Elevada ao lado da Creche 2 Vereador Diquito Braga, localiza na Avenida Benedito Faustino de Oliveira, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois os veículos não respeitam o limite de velocidade desta Avenida, sendo que há um enorme fluxo de pessoas diariamente neste local, principalmente de Pais que levam seus filhos à Creche, e com a Travessia Elevada trará mais segurança para todos eles, pois os veículos reduziram muito a velocidade trazendo muito mais segurança a todos e evitando acidente até mesmo graves.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Janeiro de 2025**

**Kalisa do Jota  
VEREADORA**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Indicação Nº 7/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a capina e limpeza no Recinto da Fasbra, onde se encontra os banheiros feminino e masculino, conforme fotos em anexo.**

### Justificativa:

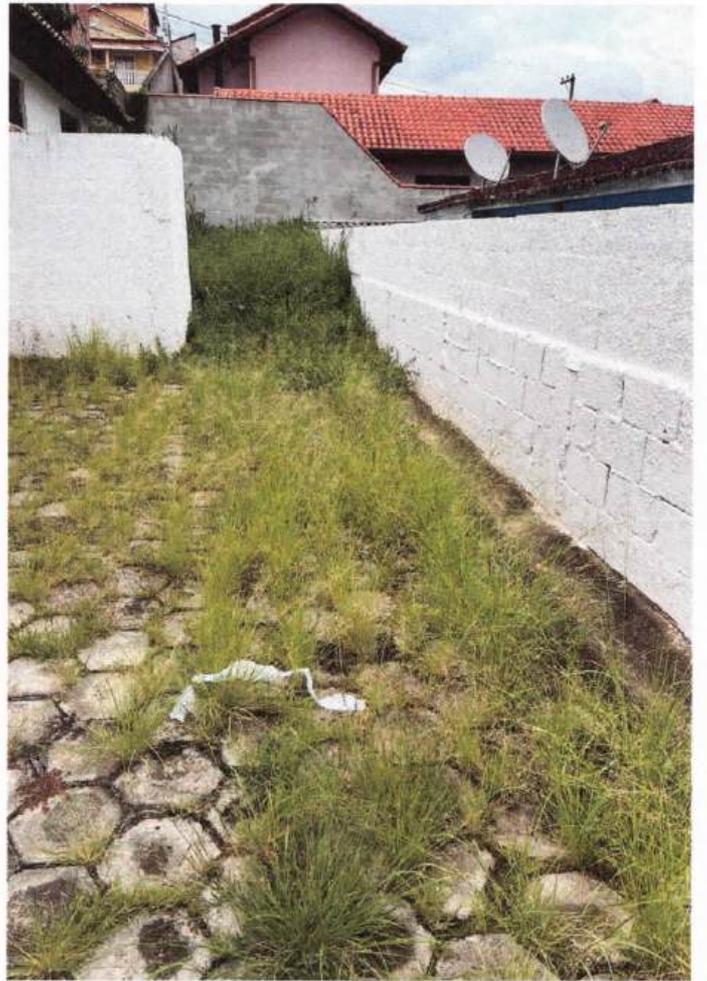
Tal indicação se faz necessária, pois o acesso aos banheiros estão com muito mato, dificultando muito o uso do local, sendo que está sendo realizado neste Recinto as aulas de Eco Terapia e os alunos juntamente com os pais e Professores, estão tendo muita dificuldade em acessar os banheiros.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025

  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 8/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

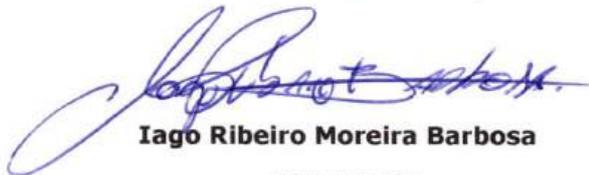
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a manutenção da Ponte na rua Antenor Xavier dos Reis (Bairro do Manbuca ao Serrotinho), conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

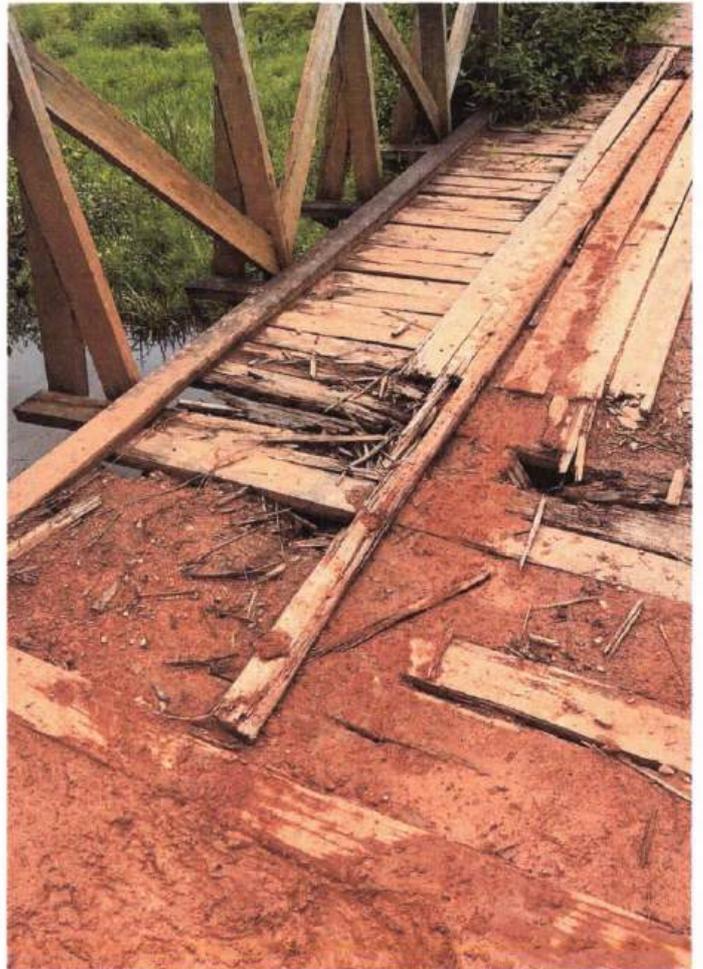
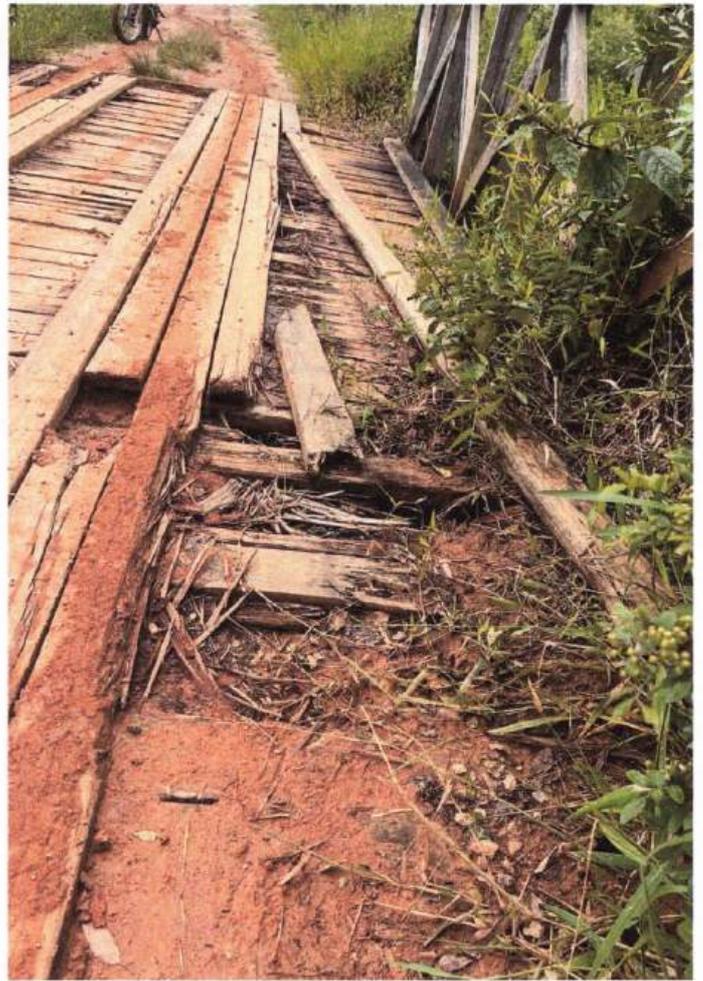
**Tal indicação se faz necessária, pois está Ponte está com varia tabuas quebradas e outras já nem existem mais, trazendo muita insegurança aos motoristas e podendo causar acidentes.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 9/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

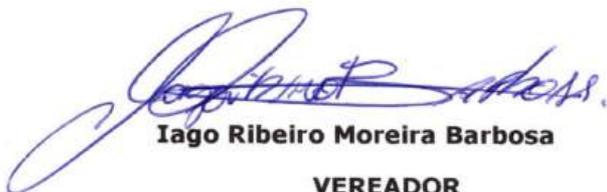
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a manutenção com a Patrol e a colocação de cascalho, na Estrada do bairro do Serrotinho ao bairro do Manduca, conforme fotos em anexo.**

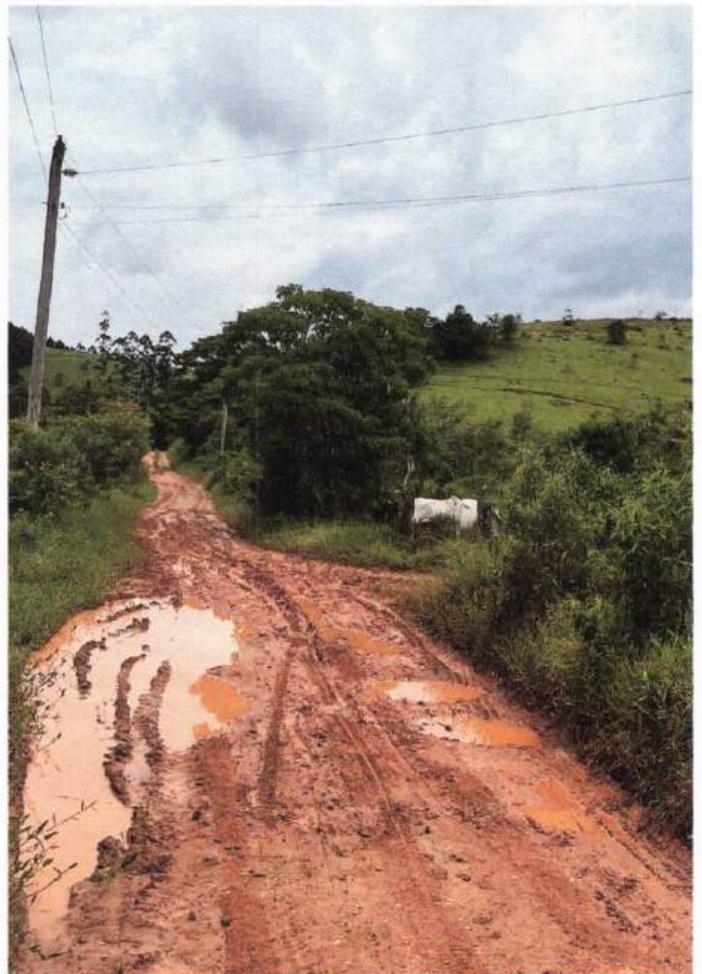
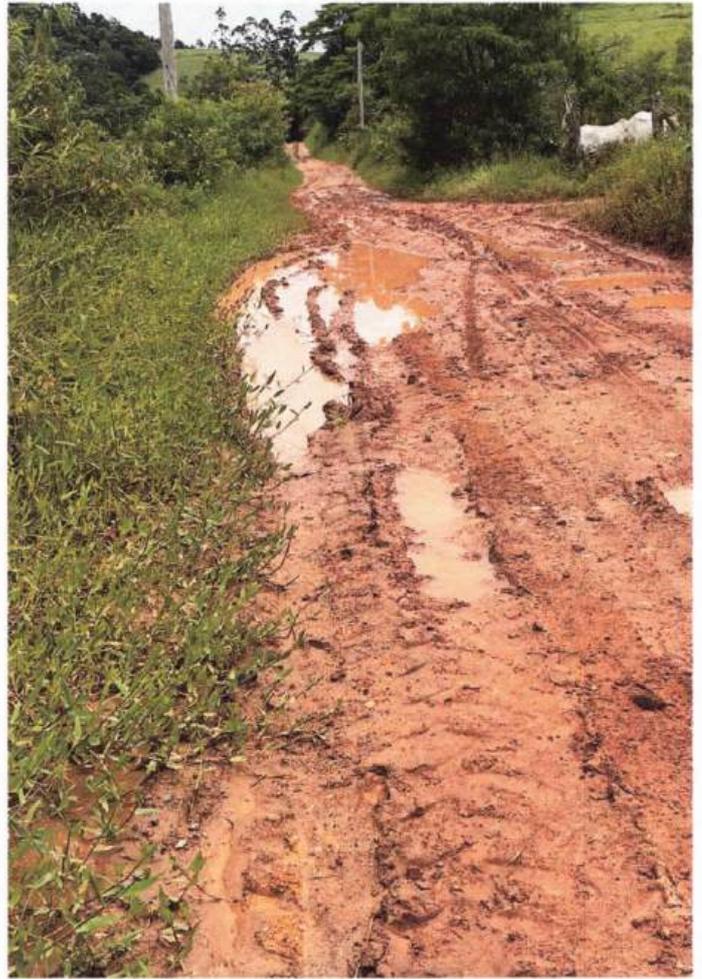
### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está estrada encontra-se com muitos buracos e valetas, trazendo muita dificuldade aos moradores, que transitam diariamente nesta estrada.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 10/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca  
Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS**, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a manutenção no calçamento da rua Frederico Ozana em frente ao nº 684 bairro Jardim, conforme fotos em anexo.

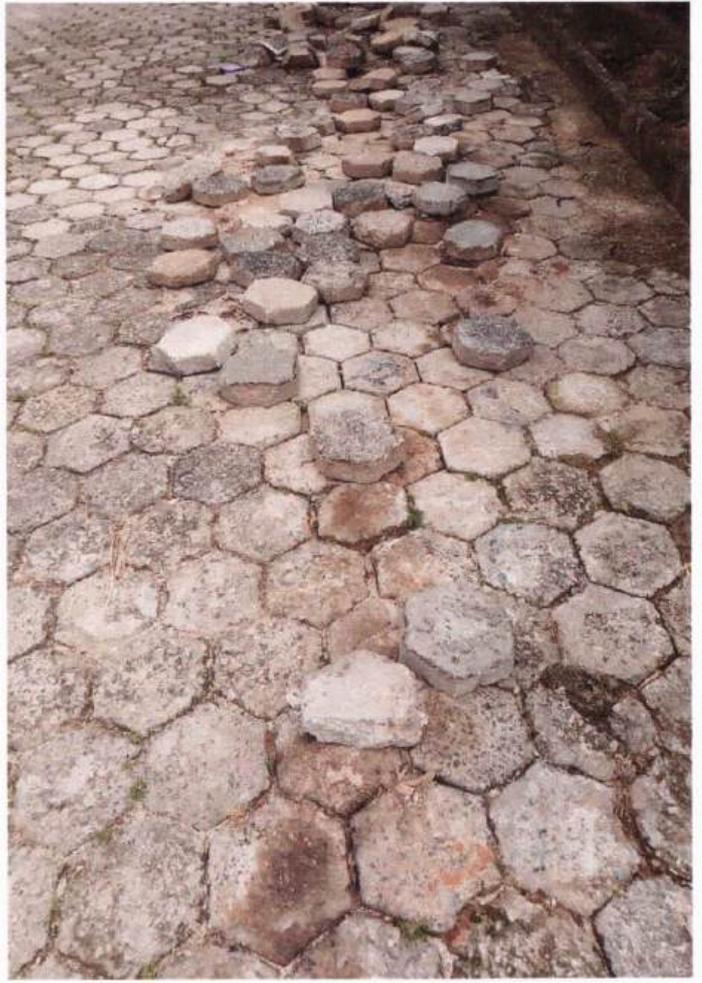
**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua está com muitos bloquetes soltos e muitos outros saíram em decorrências das fortes chuvas, trazendo muita dificuldade ao trânsito local.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Ronilhon Ricard dos Santos**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 11/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a capina e limpeza no escadão localizado entre as ruas Padre Alvar Ruiz e Nabucodonozor Bueno de Toledo Bairro Jardim Olimpia, conforme fotos em anexo.**

### Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, pois este escadão está com o mato muito alto trazendo muitos transtornos aos moradores que passam por ali diariamente, e para as residências que ficam localizadas ao lado do escadão.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Ronilhon Ricard dos Santos**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 12/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a manutenção no calçamento na calçada da rua Biagino Chieffi entre os nº 67 e 69, Bairro Parque São Jorge, conforme fotos em anexo.**

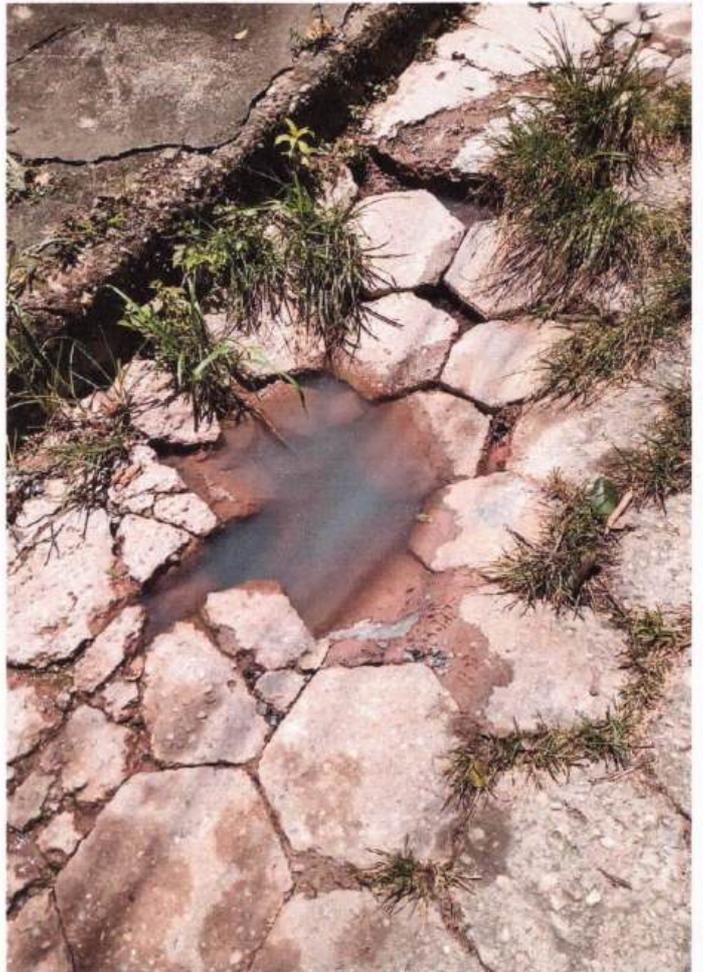
**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois tanto a rua quanto a calçada, estão com vários problemas, na rua os bloquetes afundando e deixando a rua desnivelada em vários locais trazendo muitos transtornos aos motoristas, e as calçadas com muitos buracos alguns muito grandes e bem fundos, trazendo muito perigo aos pedestres e podendo causar acidentes.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Ronilhon Ricard dos Santos**  
**VEREADOR**







# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Indicação Nº 13/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a capina e limpeza no Parquinho infantil e a manutenção no calçamento da rua Padre Álvaro Ruiz bairro Jardim Olimpia, conforme fotos em anexo.**

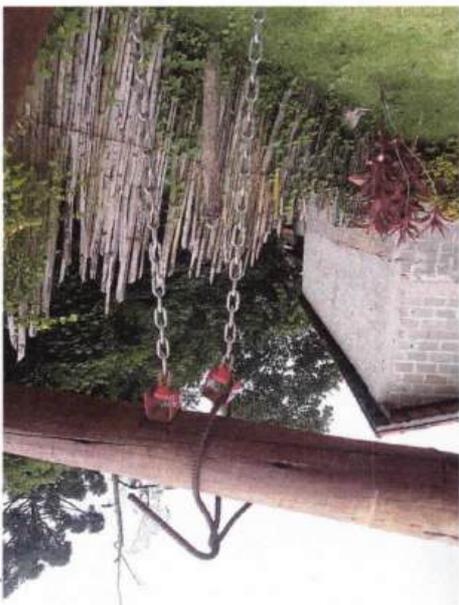
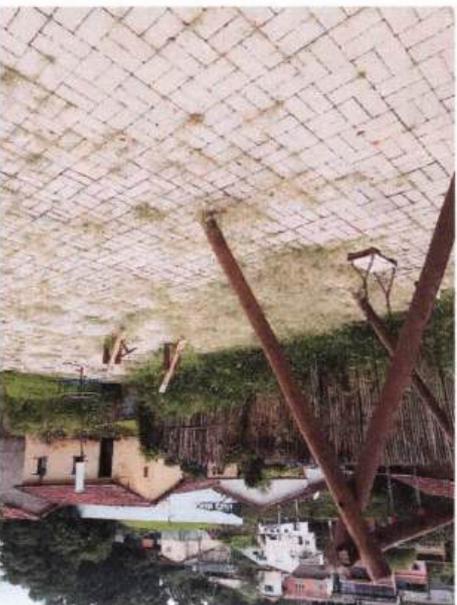
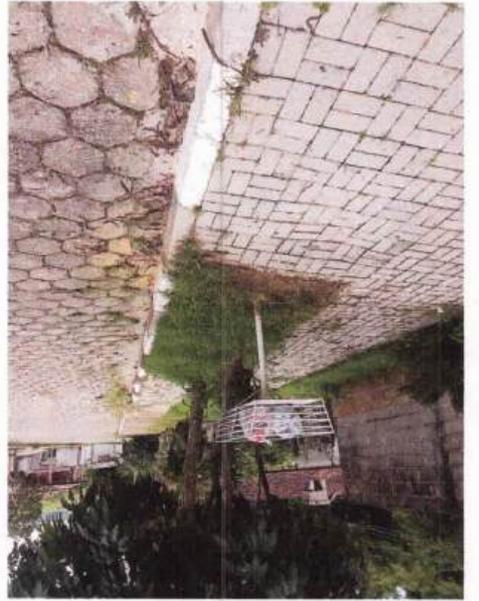
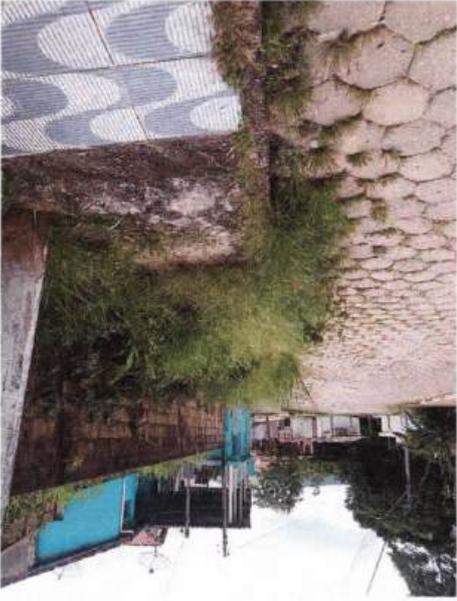
**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois o parquinho e a aruá encontram-se, com muito mato, tanto na rua quanto nas calçadas, e alguns lugares existem muito lixo acumulado, trazendo muito transtornos aos moradores, e dificultando o uso do parquinho pelas crianças.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**Ronilhon Ricard dos Santos**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 14/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza no terreno da Fabra localizado na Avenida Ramos de Siqueira, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois o terreno da Fabra encontra-se com o mato muito ocasionando o aparecimento de vários animais peçonhentos, como cobras e aranhas, nas residências próximas ao local podendo causar acidentes, trazendo muita insegurança aos moradores.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

  
**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**



Boa tarde Júnior deixa eu fala será  
que poderia pedir pro pessoal do  
barracão vim fazer uma limpeza aqui  
no terreno da fasbra



Olha o que eu matei no quintal da  
minha casa





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 15/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na rua Alexandre Vieira da Silva bairro PARQUE São Jorge, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois o mato está tomando conta da rua, causando o aparecimento de animais peçonhentos, e com isto trazendo medo e insegurança as famílias, pois tem aparecido muitos destes animais dentro das suas residências, trazendo medo e inseguranças principalmente pelos seus filhos.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Indicação Nº 16/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Ronilhon Ricard dos Santos**, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito que o novo Destacamento da Polícia Militar, que será construído na Rua Brigadeiro Aguiar, seja denominado CORONEL PM LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, falecido em 22 de janeiro deste ano.

### Justificativa:

Luiz Gonzaga de Oliveira pertencia a tradicional e benquista família santa-branquense, filho de Nestor Samuel de Oliveira e da professora, Dona Benedita Aparecida Acritelli de Oliveira e neto de João Samuel de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal.

Ainda muito jovem, aos dezessete anos, foi um dos empreendedores de sucesso.

Na época, juntamente com seu sogro, Laércio Dias e mais três sócios abriram o famoso Armazém Novo, um sistema moderno e diferenciado de atendimento, além dos ótimos preços praticados.

Tempos depois, ao completar o ciclo médio educacional, resolve prestar exames na Academia da gloriosa Força Pública, hoje Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo aprovado e ingressando no ano de 1960.

Formado aspirante a oficial, Gonzaga inicia sua longa e destacada carreira, em vários comandos da Instituição, chegando a atingir o segundo maior posto, "Coronel Sub Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo".

Ainda como Sub Comandante Geral da PM, foi o primeiro a receber a principal honraria conferida por esta Câmara Municipal a um santabranquense, a Comenda "Ajudante Braga", projeto dos Vereadores Celso Simão Leite e Hugo Chaves de Sousa, cuja entrega deu-se numa sessão solene inesquecível, com a presença do alto comando da Polícia Militar, além de autoridades estaduais e locais.

Completo o ciclo e tempo de excelentes serviços prestados à Polícia Militar, chega a merecida aposentadoria.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

Alguns meses depois, recebe um convite do então Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, para assumir o comando da Guarda Civil Metropolitana, com uma bela temporada à frente dessa Entidade Pública da Capital Paulista, tendo sempre em meta a segurança da família e do patrimônio público.

Vencido o desafio, Luiz Gonzaga, aposentado, resolve viver a calma que o tempo lhe oferta, dividindo suas ações familiares entre a Capital Paulista e Santa Branca, sua terra natal que tanto amava e se orgulhava.

Isto posto, apresento esta Indicação, como homenagem póstuma da Câmara Municipal de Santa Branca ao Coronel PM Luiz Gonzaga de Oliveira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025.**

**Ronilhon Ricard dos Santos**

**VEREADOR**



Selo Digital

1154102PV000000062262525V  
acesse em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**

Número do CPF

**025.421.378-20\*\***

Matrícula

**115410 01 55 2025 4 00369 022 0117904 91**

|   |  |                          |    |
|---|--|--------------------------|----|
| Data do falecimento                                   | Local de falecimento                             | Município de falecimento | UF |
| Vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco** | Hospital da Polícia Militar, neste Subdistrito** | Sao Paulo**              | SP |

|             |              |                                      |
|-------------|--------------|--------------------------------------|
| Sexo        | Estado civil | Nome do último cônjuge ou convivente |
| Masculino** | Casado **    | Regina Maria Dias de Oliveira**      |

|           |     |     |      |                           |    |
|-----------|-----|-----|------|---------------------------|----|
| Idade     | Dia | Mês | Ano  | Município da naturalidade | UF |
| 86 anos** | 07  | 08  | 1938 | Santa Branca**            | SP |

Nome do(s) Genitor(es)  
**NESTOR SAMUEL DE OLIVEIRA; BENEDICTA APARECIDA ACRITELLI DE OLIVEIRA\*\***Causa da morte  
**insuficiência respiratória; broncopneumonia; sequela de AVC isquêmico; proctite; cistite \*\***Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas  
**Dra. Giovana da Costa Sigris\*\***Número do documento  
**240430/SP\*\***Local de sepultamento/cremiação  
**Cemitério Municipal de Santa Branca\*\***Município  
**Santa Branca\*\***UF  
**SP**Data de registro  
**Vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco\*\***

|     |     |      |
|-----|-----|------|
| Dia | Mês | Ano  |
| 22  | 01  | 2025 |

|                                       |                    |                      |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Nome do declarante                    | Existência de bens | Existência de filhos |
| Luiz Gonzaga de Oliveira Junior<br>** | Sim                | Luiz; Sinaida**      |

Anotações/Averbações  
**Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, era eleitor e desconhecendo se era reservista. Deixou a mulher Regina Maria Dias de Oliveira e dois (2) filhos maiores: Luiz e Sinaida.NIHIL. \*\***

| Anotações voluntárias de cadastro |             |                |                 |                  |
|-----------------------------------|-------------|----------------|-----------------|------------------|
| Tipo documento                    | Número      | Data expedição | Órgão expedidor | Data de validade |
| RG/CIN                            | 2.224.310-0 | 09/10/2008     | SSP/SP          | -----            |
| CEP residencial                   | 12.380-000  |                | Grupo Sanguíneo | ---              |

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

CNS nº 115410

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nome do Oficial  
**Oficial de Registro Civil e Anexos de Notas do 22º Subdistrito  
Tucuruvi - São Paulo-SP****São Paulo-SP, 22 de janeiro de 2025**Oficial Registrador  
**Grleide Alves dos Santos Sirqueira**Município e Comarca / UF  
**São Paulo - SP**Endereço  
**Avenida Nova Cantareira, 2503 - CEP: 02.341-000 - Tel: (11)  
2953-0125****CAMILA CARVALHO MARQUEZIM  
ESCREVENTE****Camila Carvalho Marquezim  
Escrevente****Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelião de Notas do  
22º Subdistrito - Tucuruvi - SP**

1124

**115410 - AA 000421087**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

**Indicação Nº 17/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja feito um estudo Urgente e revise o contrato da Empreiteira que realiza a limpeza e manutenção da cidade para que contrate mais funcionários com equipamentos próprios para a realização dos trabalhos.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois atualmente a empresa contratada realiza um bom serviço, na manutenção das vias e estradas rurais, porem o efetivo de funcionários precisa ser aumentado urgentemente, para que a Prefeitura preste um serviço com uma equipe maior de prestadores de serviço na área de limpeza e manutenção da cidade.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**Juan Jimenez Jurado Junior**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 18/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Santa Branca \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-  
assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que  
seja feito a manutenção e limpeza na rua Alexandre Vieira da Silva Parque  
São Jorge, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois atualmente a rua  
encontra-se com muitos bloquetes soltos e outros quebrados, além do  
mato que está muito alto trazendo transtorno aos moradores.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**Juan Jimenez Jurado Junior**

**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 19/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja feito a capina e limpeza no pátio da fasbra.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão tendo muitos problemas, com o mato alto, e com isto tem aparecido vários animais peçonhentos nas residências próximas ao local, trazendo muito transtorno aos moradores.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**Juan Jimenez Jurado Junior**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 20/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja feito a limpeza em todas as bocas de lobo (bueiro) da cidade principalmente os da parte baixa da cidade como: d frente a Casa da Amizade, Posto de Saúde Central, Rua Capitão Candido Santana e Praça do Rosario, Praça do Asilo e etc.....**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois com a limpeza destas bocas de lobos (bueiro), a água de chuva terá um escoamento mais rápido evitando que se acumule e traga transtorno aos moradores e comerciantes deste locais.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**Juan Jimenez Jurado Junior  
VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

## Indicação Nº 21/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja realizado um estudo para aumentar a vazão da boca de lobo que existe na Avenida Capitão Candido de Santana (Centro), conforme fotos em anexo.**

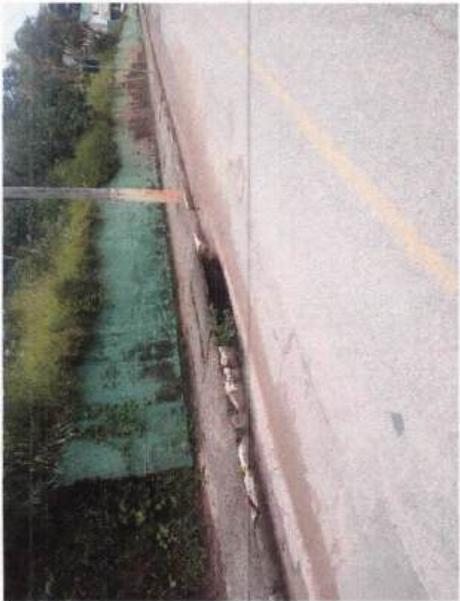
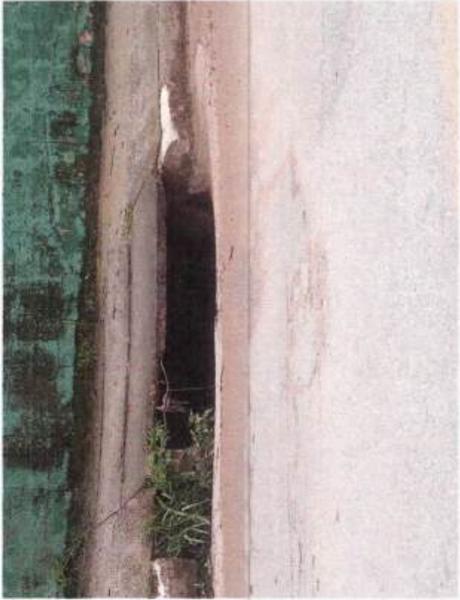
### Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com as fortes chuvas que tem atingido nossa cidade, este bueiro não está comportando o escoamento de grande fluxo de água, que se acumula neste local, que acaba transbordando para a Avenida.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**Juan Jimenez Jurado Junior**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 22/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja realizado a Reativação do Projeto Cata Treco, na cidade e principalmente na zona rural.**

**Justificativa:**

Tal indicação se faz necessária, pois com as pessoas reclamam que o projeto cata treco, não tem passado nos dias marcados, e que precisam que seja divulgado as datas e locais que irão passar para recolherem os objetos descartados como eram antes.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**Juan Jimenez Jurado Junior**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 23/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção com a Patrol e a colocação de cascalho na rua Novo Horizonte (Bairro Toca do Leitão), conforme fotos em anexo.**

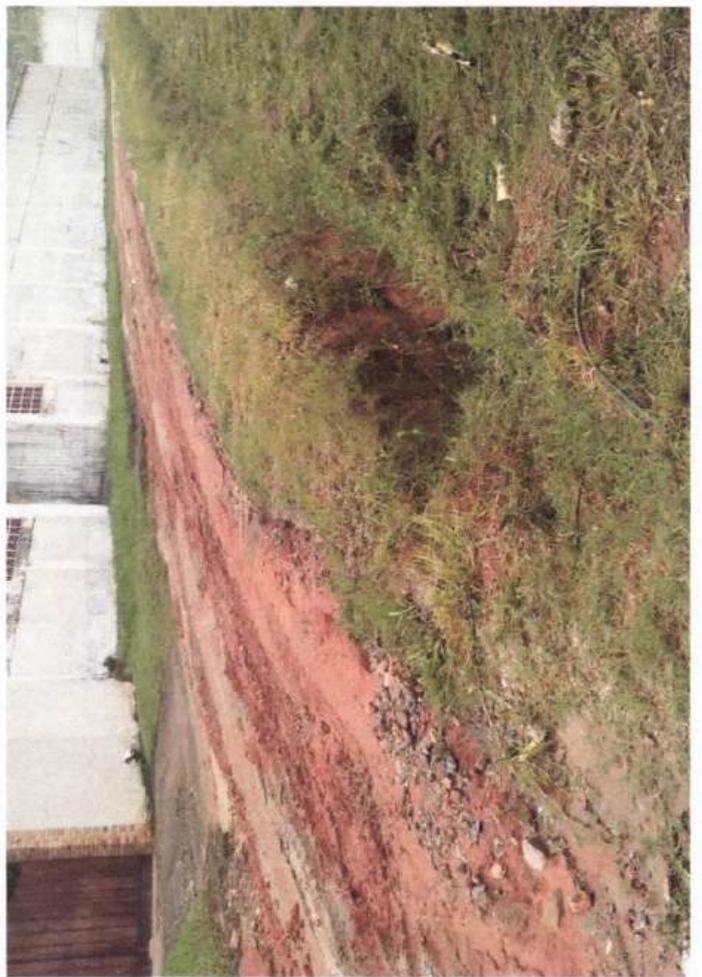
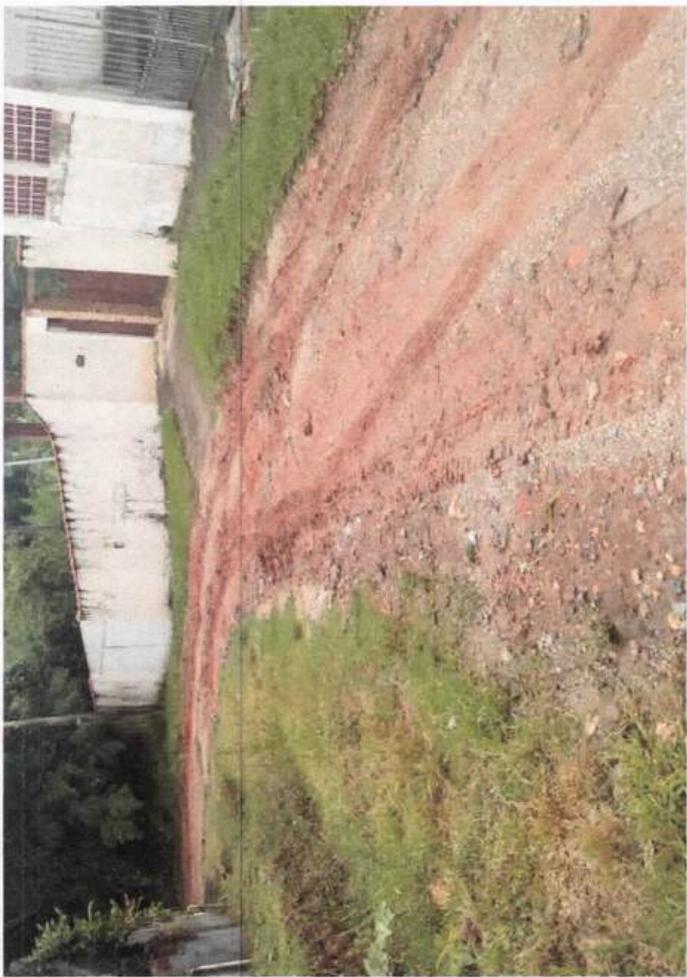
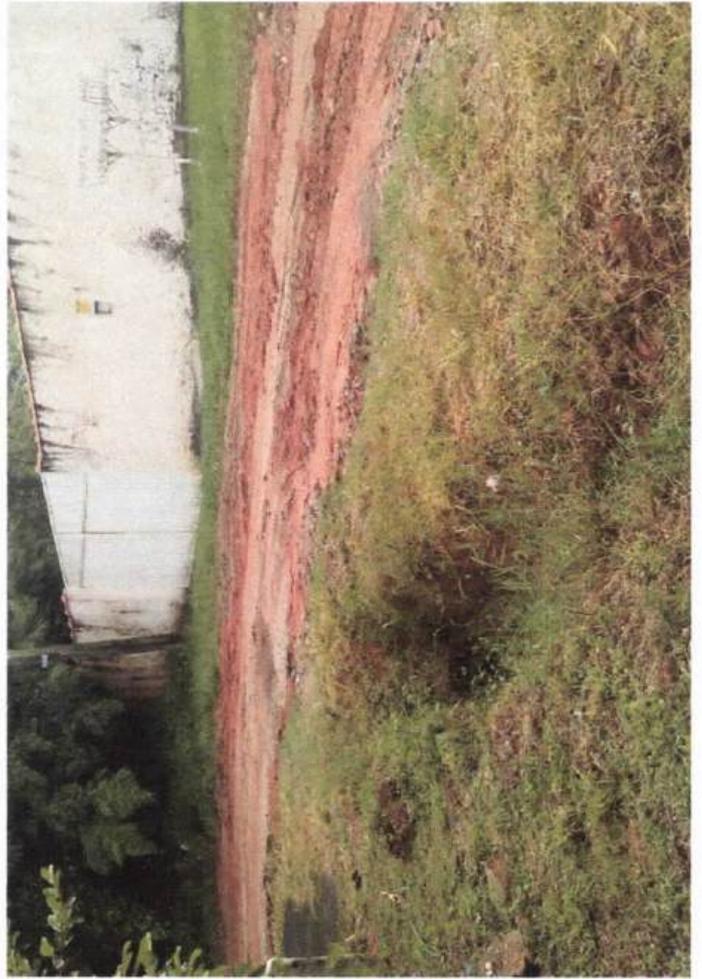
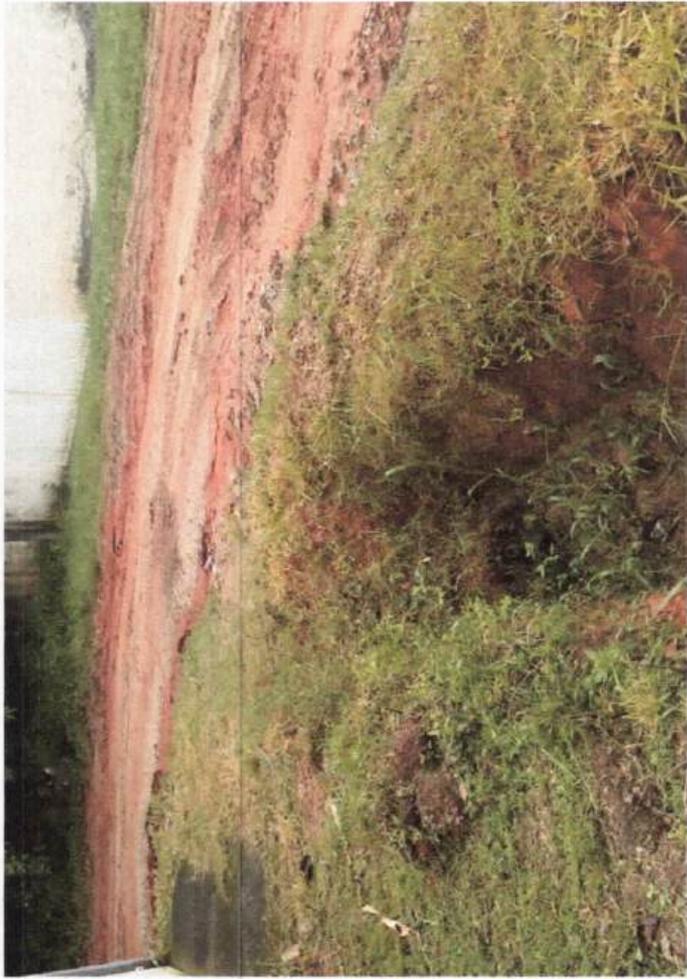
**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com vários buracos e valetas dificultando muito o transito local e para os moradores chegarem e saírem de suas residências.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**João Batista de Almeida Junior**  
**VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Indicação Nº 24/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de cascalho na Avenida Joaquim Frederico Pereira (estrada da fábrica de Louça), conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

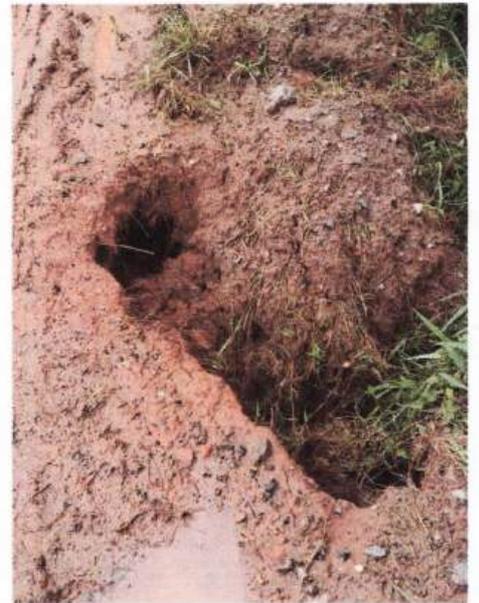
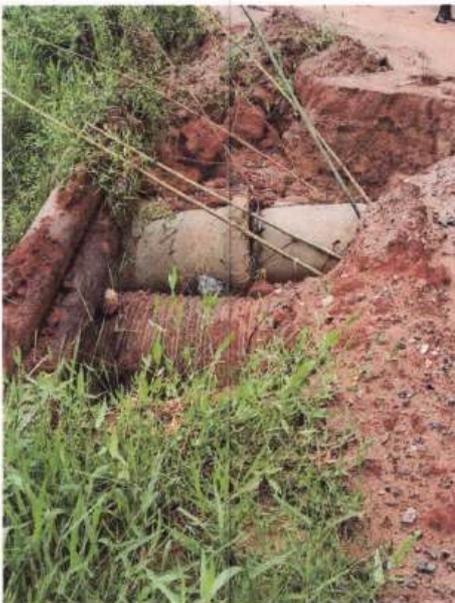
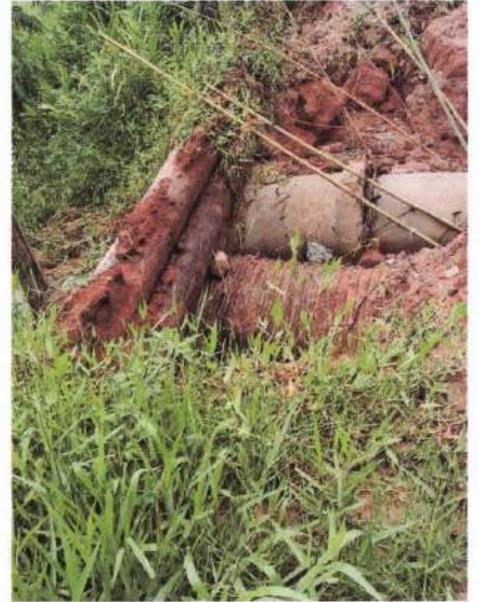
Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão com dificuldade de transitarem tanto para ir ou voltar da cidade por esta Avenida, devido aos buracos e valetas, e uma grande parte da lateral da Avenida desbarrancou dificultando ainda mais o trânsito, sendo que existe varia famílias que necessitam também do caminhão pipa para que sejam abastecidas as suas caixas d'água e o caminhão não conseguem passar.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**João Batista de Almeida Junior**

**VEREADOR**







# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

**Indicação Nº 25/2025**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Presidente da Câmara  
Santa Branca  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências  
Deferido

**JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na rua José Florencio bairro Jardim Prado, conforme fotos em anexo.**

**Justificativa:**

**Tal indicação se faz necessária, pois está rua encontra-se com o mato muito alto trazendo muitos transtornos aos moradores e ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos nas residências.**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Fevereiro de 2025**

**João Batista de Almeida Junior  
VEREADOR**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Ciência aos Vereadores,  
S.S., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Livro nº \_\_\_\_.

fls. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**Ata nº 01 da reunião conjunta dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura.** Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, na sala destinada aos Vereadores, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se os Edis:- Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Edson Luiz de Sousa Lemes, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Cândido da Silva Leme, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, componentes das Comissões Permanentes, para, nos termos regimentais, escolherem os ocupantes dos cargos nas respectivas Comissões Permanentes no biênio 2025/2026. Os trabalhos foram abertos e dentro de cada Comissão, pelos seus respectivos componentes foram preenchidos os cargos, a saber:- **Comissão de Justiça e Redação:** Presidente:- Ronilhon Richard dos Santos; Vice-Presidente:- Juan Jimenez Jurado Junior; Membro:- Francisco de Assis Nunes da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento:** Presidente:- Francisco de Assis Nunes da Silva, Vice-Presidente:- Juan Jimenez Jurado Junior; Membro:- Ronilhon Richard dos Santos. **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades:** Presidente:- Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Vice-Presidente:- Edson Luiz de Sousa Lemes, Membro:- Juan Jimenez Jurado Junior; **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Presidente:- Edson Luiz de Sousa Lemes; Vice-Presidente:- Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato; Membro:- Ronilhon Richard dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Vanessa de Siqueira Campos, Assessora Legislativa, digitei e providenciei a impressão desta ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada.-

Wellington Cândido da Silva Leme